



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 12

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1979

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens VIII e XXIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, declara registrado com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no mercado de valores mobiliários, de acordo com as

Leis nºs 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente - Pessoa Jurídica referido a seguir.

Nova denominação

Mário Rocha Auditores Associados S/C Ltda.  
Rio de Janeiro - RJ.

Anterior denominação

Power - Auditores Associados S/C Ltda.

Rio de Janeiro - RJ.

Roberto Teixeira da Costa

PRESIDENTE

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 04 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 31, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista a antecipação do DASP exigida no processo nº 10.376/78/DASP, Resolve:

nº 0054 - excluir da Portaria nº 1916, de 15 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/78, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

MÉDICO - LT - NS - 901

CLASSE - A

FLORIANÓPOLIS - SC

GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

TERESINA - PI

FRANCISCO SANTANA CASTELO BRANCO FILHO

- Assinado: Engº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

### Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 03 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 0021 - dispensar JULIETA FRUTUOSO DE ARAUJO FILHA, matrícula número 210.078, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Educação de Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0022 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 4º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 16/11/78, em consequência da aposentadoria de seu titular, DAVID JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 2.068.692, na data em referência.

nº 0023 - dispensar a partir de 16/11/78, DAVID JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 2.068.692, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, código DAI-111.1 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0024 - dispensar MAGDÁLIA DÁLIA DE FARIA BARROS, matrícula número 2.099.327, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/9, código DAI-111.1 (OC) do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0025 - dispensar VERGNIAUD MENDES DE AZEVEDO, matrícula nº 1.809, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/9, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

**MARIA LÚZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 105,00	Semestral .....	Cr\$ 80,00
Anual .....	Cr\$ 210,00	Anual .....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual .....	Cr\$ 300,00	Anual .....	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Das Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -  
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

nº 0026 - designar GUTEMBERG GERALDO CARILLO LOUREIRO, matrícula número 1.015.502, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/9, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0027 - designar AROLDO SALGADO DE MEDEIROS, matrícula nº 2.157.796, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/9, do 7º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0028 - dispensar ANTONIO COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº 2.134.403, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço de Obras, código DAI-111.2 (NS), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0029 - designar RAYMUNDO NONATO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula número 2.149.919, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Obras, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0030 - designar RAMON NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 2.134.683, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 5/6, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0031 - dispensar ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 2.134.954, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 9/4, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0032 - designar ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 2.134.954, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS) de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 9/14, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0033 - dispensar ODEMIR HECHE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.196.406, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho, da Residência 9/4, código DAI-111.1 (OC), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0034 - dispensar ELIZEU BREZINSKI, matrícula nº 2.196.401, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 9/5, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0035 - designar ODEMIR HECKE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.196.406, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 9/4, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0036 - designar ELIZEU BREZINSKI, matrícula nº 2.196.401, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 9/14, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0037 - dispensar JOSÉ PEREIRA BRAGA, matrícula nº 140.548, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle do Serviço de Planejamento, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0038 - dispensar MANUEL DA COSTA NETO, matrícula nº 140.609, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Construção, do Serviço de Obras, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0039 - dispensar MANUEL DA COSTA NETO, matrícula nº 140.609, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço de Obras, código DAI-111.2 (NS), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0040 - designar JOSÉ PEREIRA BRAGA, matrícula nº 140.548, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Obras, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0041 - designar JOSÉ PEREIRA BRAGA, matrícula nº 140.548, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Construção, do Serviço de Obras, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0042 - designar MANUEL DA COSTA NETO, matrícula nº 140.609, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 14º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975. - Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA DATADA DE 04 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 0043 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora MARIA DA GLORIA CASTRO BRAGA, matrícula nº 2.032.970, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal. - ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

#### RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5.822 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), na sessão de 21.12.76, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Paraná ligando os municípios de Naviraí (MT) e Querência do Norte (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5.822

#### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO PARANÁ - LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ (MT) E QUERÊNCIA DO NORTE (PR)

JAMANTA -----	Cr\$ 185,00
CAMINHÃO -----	Cr\$ 148,00
ÔNIBUS -----	Cr\$ 103,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA -----	Cr\$ 46,00
CARROÇA -----	Cr\$ 23,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA -----	Cr\$ 16,00
BICICLETA -----	Cr\$ 13,00
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA -----	Cr\$ 10,00
PEDESTRE -----	Cr\$ 5,00

OBS.:

- Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 16,00;
- A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 5,00.

Nº 5.823 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o estabelecido na Sessão do Plenário de 26.04.78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruguai, ligando os municípios de Mondaí (SC) e Vicente Dutra (RS):

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5679.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5.823

#### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO URUGUAI - LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE MONDAÍ (SC) E VICENTE DUTRA (RS)

JAMANTA-----	Cr\$ 122,00
CAMINHÃO -----	Cr\$ 87,00
ÔNIBUS -----	Cr\$ 56,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA-----	Cr\$ 41,00
CARROÇA -----	Cr\$ 18,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA -----	Cr\$ 8,00
BICICLETA -----	Cr\$ 4,00
ANIMAIS -----	Cr\$ 5,00
PEDESTRE -----	Cr\$ 4,00

OBS.:

- Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 10,00;

2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 2,00.

Nº 5.824 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na sessão do Plenário de 06.09.78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio da Vargem ligando os municípios de Rodeio Bonito (RS) e Planalto (RS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5741.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1979

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5.824

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS - TRAVESSIA NO RIO DA VARGEM

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE RODEIO BONITO (RS) E PLANALTO (RS)

JAMANTA.....	Cr\$ 49,00
CAMINHÃO.....	Cr\$ 35,00
ÔNIBUS.....	Cr\$ 22,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA.....	Cr\$ 13,00
CARROÇA.....	Cr\$ 7,50
LAMBRETA E MOTOCICLETA.....	Cr\$ 4,00
BICICLETA.....	Cr\$ 2,00
ANIMAIS.....	Cr\$ 2,00
PEDESTRE.....	Cr\$ 1,30

OBS.:

- Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 4,00;
- A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,30.

Nº 5.825 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Sessão do Plenário de 29.11.78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Ibicuí ligando os municípios de Alegrete (RS) e São Francisco de Assis (RS).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1979

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5.825

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO IBICUÍ

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE ALEGRETE (RS) E SÃO FRANCISCO DE ASSIS (RS)

JAMANTA.....	Cr\$ 69,00
CAMINHÃO.....	Cr\$ 55,00
ÔNIBUS.....	Cr\$ 48,00
TRATOR.....	Cr\$ 41,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA.....	Cr\$ 26,00
CARROÇA.....	Cr\$ 10,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA.....	Cr\$ 6,00
BICICLETA.....	Cr\$ 4,00
ANIMAIS.....	Cr\$ 3,00
PEDESTRE.....	Cr\$ 2,00

OBS.:

- Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 10,00;
- A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 2,00.

Nº 5.826 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Sessão do Plenário de 06.09.78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia na Lagoa de Mundau, ligando os municípios de Levada (AL) e Coqueiro Seco (AL).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5734.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5.826

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS

TRAVESSIA NA LAGOA DE MUNDAU

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE LEVADA (AL) E COQUEIRO SECO (AL)

1.0 - PASSAGEM

1.1 - Por pessoa.....	Cr\$ 4,00
1.2 - Estudantes.....	Cr\$ 2,00
1.3 - Crianças até 10 anos.....	Cr\$ 2,00

OBS.:

- A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas;
- Os fretes referentes ao transporte de mercadorias/produtos que acompanham os passageiros, serão convencionados.





diente, dando conhecimento de que as contas de Conselho Federal, relativas ao exercício de 1977 - gestão do Professor YNEL ALVES DE CAMARGO -, foram julgadas regulares. Trazemos hoje um relato sucinto sobre o Setor de Processamento de Dados do C.F.C. Até o presente momento é a seguinte a programação já cumprida: a) análise do Sistema de Cadastro; b) programação de todo o sistema de cadastramento; c) lay-out de Relatório de saída do cadastro; d) lay-out de entrada de Cartões Boletins 1/2 e 3/4; e) lay-out de recibo de anuidade; f) lay-out da Dívida Ativa (livro e cobrança); g) controle de recebimentos dos Boletins 1/2 de cada CRC; h) criação de pastas de sistema para análise; i) criação de pastas de operação; j) organização do CPD: pessoal, material de uso e material permanente; k) listagem do cadastro por ordem numérica dos 13 CRC beneficiários do Fides e mais os CRC-PR, SC, PE e BA; e l) listagem do cadastro por ordem alfabética dos Regionais acima citados. Programação a ser cumprida até final de dezembro: a) listagem do cadastro de Delegacia, por CRC; b) emissão dos recibos de anuidade, por CRC. Programação a ser cumprida em janeiro de 1979: a) listagem dos inscritos na Dívida Ativa, por CRC; b) listagem dos pagamentos não coincidentes com os valores gravados nos recibos de 1978, por CRC; c) listagem por ordem de Delegacia (alfabética) para eleição, por CRC; d) listagem, por CRC, de percentual por categoria; e) listagem para Auditoria, por CRC, dos que não respondem processo; e f) listagem dos que não pagaram anuidades e valor respectivo. Anexo, o Calendário de reuniões, para o próximo exercício de 1979".

**ORDEM DO DIA:** O Presidente da Câmara de Contas, Conselheiro MURILO CAVALCANTI CANAVARRO, através da leitura de pareceres, transmitiu ao Plenário as decisões tomadas por aquela Câmara nos processos a seguir: 92/78. Balancete do mês de outubro de 1978, do CFC. A Câmara de Contas, no desempenho de suas atribuições, procedeu a minucioso exame e conferência de quanto se registrou como fatos administrativos, neste CFC, no mês de outubro de 1978, decide pela aprovação das referidas contas, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário, na forma regimental. 149/77. CRC-Bahia. Abertura de crédito adicional ao orçamento do corrente exercício. Decide a Câmara de Contas pela aprovação do ato, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do CFC, na forma regimental. 139, 140, 142, 143, 144, 145, 152 e 155/78. Orçamentos para 1979, dos CRC do Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Rio de Janeiro e Santa Catarina. A Câmara de Contas, para melhor orientação da matéria, decide baixar os processos em diligência ao setor de auditoria deste CFC, a fim de informar sobre a base de cálculo utilizada pelos citados Conselhos, na fixação da proposta orçamentária. Recorre ao Plenário, na forma regimental. 337/78. CRC-Distrito Federal. Pedido de empréstimo. A Câmara decide: a) que seja concedido o empréstimo solicitado, liberando-se a quantia de Cr\$ 250.000,00; b) que o CRC apresente seu fluxo de caixa, até janeiro de 1979; c) que o CRC providencie a remessa, urgente, do esquema de amortização do empréstimo; d) que o CRC incremente a cobrança de anuidades em atraso; e e) que o CRC providencie a imediata contenção de despesas, até a regularização de sua situação financeira. Recorre dessa decisão ao Egrégio Plenário do CFC, na forma regimental. 274/78. CRC-Mato Grosso. Pedido de empréstimo. A Câmara de Contas decide: a) que seja concedido o empréstimo solicitado, liberando-se inicialmente Cr\$ 250.000,00; b) que seja deduzida, quando da remessa final do referido empréstimo, a quantia de Cr\$ 113.209,50, correspondente a cotas devidas a este CFC, nos 2º e 3º trimestres do corrente exercício e saldo do empréstimo anterior; c) que o CRC apresente seu fluxo de caixa, até janeiro de 1979, a fim de que o resgate do empréstimo seja liberado de acordo com suas necessidades; d) que sejam definidos os valores das prestações a serem amortizadas no período de março a maio de 1979; e) que o CRC incremente a cobrança de anuidades em atraso; e f) que o CRC providencie a imediata contenção de despesas, até à regularização de sua situação financeira. Recorre dessa decisão ao Egrégio Plenário do CFC, na forma regimental. O Plenário, examinando os recursos interpostos pela Câmara de Contas, decidiu negar provimento, para confirmar suas deliberações. Passou-se, a seguir, a processos em poder dos Senhores Conselheiros. O Conselheiro JOÃO VERNER JUENEMANN relatou o processo 279/78. CRC-São Paulo. Interessados Organização Contábil Maria Luiza e o Sr. Carlos Ballis. Responsabilidade técnica de escritório sem a indispensável comunicação do CRC. Considerando o que dos autos consta, o nosso juízo é que se trata de escritório funcionando sob a responsabilidade técnica contábil direta do seu proprietário, razão por que opinamos pelo conhecimento dos recursos, dando-se-lhes provimento, a fim de que seja reformada a decisão do CRC-São Paulo. Aprovado. O Conselheiro MILITINO RODRIGUES MARTINEZ com referência ao processo de

nº 372/78, CRC-Rio Grande do Sul, interessados Enio José de Andrade César e Carlos Oscar Crusius, assim se pronunciou: "O processo, do qual defluiu o parecer da assessoria, possui um só tronco em que envolve os contabilistas citados e, tendo o último deles obtido liminar em mandado de segurança para apresentar, em um período de mais trinta dias, defesa com novos elementos e, embora não seja extensiva ao interessado, proponho, como medida cautelar, seja aguardado o pronunciamento do CRC-Rio Grande do Sul, para, à vista do mesmo, expedir o nosso parecer". Aprovado. O Conselheiro ALÉCIO ZANETTINI relatou os processos a seguir indicados: 47/77. CRC-Pernambuco. Deliberação do CRC nº 400/77 que delega poderes ao Presidente para levantar empréstimo em Banco. O Conselheiro Alécio Zanettini leu o seu parecer. Pronunciaram-se sobre o assunto os Conselheiros Militino Rodrigues Martinez, Lauro de Lacerda, João Verner Juenemann, Ataliba Amadeu Sevá, bem como, o Consultor Jurídico, que defendeu parecer exarado no processo. O Plenário decidiu aprovar o parecer do Consultor Jurídico, que concluiu que a lei não permite, quer a Conselhos Regionais, quer a Conselho Federal, contrair empréstimos, mantendo o seu voto o Conselheiro-Relator. Decidiu, ainda, o Plenário, remeter cópia do parecer do Consultor Jurídico a todos os Conselhos Regionais, por circular. 251/78. CRC-Pernambuco. Interessado Jonas Moura Maranhão. Aplicação de penalidade de suspensão do exercício profissional, por incapacidade técnica. Opinamos pela manutenção da penalidade de suspensão, pelo prazo de 6 meses, aplicadas ao profissional. Aprovado, abstendo-se de votar o Conselheiro Murilo Cavalcanti Canavaro. O Conselheiro ALÉCIO ZANETTINI solicitou adiamento para o processo em seu poder, de nº 233/78, o que lhe foi concedido. Relatou, ainda, o Conselheiro Zanettini, o processo 241/78. Tabela de Anuidades, Taxas, Multas e Emolumentos. O Conselheiro deu o seguinte parecer: "Por solicitação, inicialmente do CRC-Rio de Janeiro e, agora, dos Conselhos Regionais de Minas Gerais, Paraná e Distrito Federal, passamos a reexaminar a questão da fixação da Tabela de Anuidades, Taxas, Multas e Emolumentos para o exercício de 1979. Além da solicitação dos Regionais, alguns eventos influenciaram para esse reexame, a saber: 1º) Os orçamentos de outros Regionais, os quais foram elaborados baseados nas despesas necessárias e, cujas receitas, com os valores atuais, não conseguirão realizar; 2º) as consequências que daí advirão, ocasionando que o CFC tenha de suportar, com empréstimos, os déficit dos Regionais, como está ocorrendo atualmente com os CRC da Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Distrito Federal e Ceará; 3º) os índices que foram aplicados na oportunidade procuraram acompanhar estimativas governamentais, que, posteriormente, sofreram alterações substanciais, o que fatalmente repercutirá nas despesas, não só de pessoal, mas em todos os encargos relacionados com o funcionamento regular dos Regionais; 4º) embora, se aprovado pelo Plenário, se conceda o reajuste em algumas rubricas, entendemos deva o CFC adotar providências paralelas com relação a determinados gastos em Regionais deficitários subvencionados pelo FIDES e naqueles que realizaram ou venham a realizar operações de empréstimos junto ao CFC para suas despesas de custeio. Uma das providências necessárias, é a suspensão ou limitação de pagamento de "Jeton", enquanto perdurar a situação; 5º) por outro lado, deverá ser limitado ao mínimo possível o emprego de recursos em subvenções e auxílios a Congressos e Convenções Regionais e em viagens para reuniões fora da sede; 6º) todas as despesas ressalvadas pelo Tribunal de Contas, na consolidação de contas, conforme comunicação que será feita aos Regionais pelo CFC, deverão ser evitadas. Dentro do enunciado acima, propomos que se altere a Resolução CFC nº 470/78 para estabelecer novos valores nos itens da Tabela, referentes a anuidades e multas, que passariam a ser: ANUIDADES: Profissionais - 440,00 e Pessoa Jurídica - 1.500,00. MULTA (ARTIGO Nº 27): Alínea A - Pessoa Física - 2.000,00 a 4.000,00; Alínea B - Pessoa Física - 2.000,00 a 4.000,00; Alínea C - Pessoa Física - 1.500,00 a 3.000,00; e Alínea B - Pessoa Jurídica - 4.000,00 a 8.000,00. Este é o nosso pensamento, salvo melhor juízo do Egrégio Plenário". Aprovado, pelo Plenário, por unanimidade. O Conselheiro MURILO CAVALCANTI CANAVARRO relatou o processo 322/78. CRC-Paraná. Interessado Moacir Massaroni. Suspensão do exercício profissional, por falta de pagamento de multa. Opino pela confirmação da decisão do CRC-Paraná. Aprovado. O Conselheiro BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA relatou o processo 296/78. CRC-Rio de Janeiro. Interessado Ítalo Sebastião de Albuquerque. Não executou serviços contratados. Somos pelo conhecimento do presente recurso, negando-se-lhe provimento. Confirme-se a penalidade imposta. Aprovado. O Conselheiro ALCIDINO PAULINO DE AGUIAR relatou o processo 319/78. CRC-Rio de Janeiro. Envolvimento de profissionais da contabilidade, na falsificação de guias do INPS, ICM,

IR, etc. Propomos que o processo retorne ao CRC-Rio de Janeiro para que adote o procedimento previsto na Resolução 273/70, com redação da da pela Resolução CFC 459/77. Ao CFC cabe apenas julgar os processos em grau de recurso. Aprovado. 431/78. CRC-Paraná. Interessado José Ferrari Delgado. Negligência e descaso, em serviços a prestar. Somos de opinião de que se receba o processo em grau de recurso, mas negando-se provimento. Aprovado. O Conselheiro NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS relatou o processo 288/78. CRC-Paraná. Interessado Sadraque Kecot Veres. Falta de regularização de escritório. Somos pelo acolhimento do recurso em lixe, negando-lhe provimento. Aprovado. O Conselheiro ADILSON VOTTO BRAGA relatou os processos 313 a 317/78. CRC-Rio Grande do Sul. Interessados João Manoel Dutra, Nelson Porto da Silva, Nadir Cibelli de Castro, Reinaldo Souza da Silva e Willian Morsbach Dias. Exercício da função de fiscal de tributos, sem habilitação profissional. Entendemos que a função de fiscal de tributos exige e pressupõe conhecimentos de natureza contábil. Assim sendo negamos provimento ao recurso. Aprovado. O Conselheiro LUIZ DIAS FERREIRA relatou o processo 240/78. CRC-Sergipe. Alteração em Regimento Interno. Somos de parecer pela homologação da alteração do mencionado art. 10, letra "t", com a redação "delegar competência". Aprovado. O Conselheiro NERI SCHUTZ relatou o processo 302/78. CRC-São Paulo. Interessado Francisco Rodrigues. Mudança de domicílio profissional sem a devida comunicação ao CRC. Pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. Aprovado. O Conselheiro ELIAS MATHIAS relatou o processo 280/78. CRC-Santa Catarina. Interessado Juarez da Silva. Responsável técnico de escritório sem o competente registro cadastral. Somos de parecer que a aplicação da multa imposta pelo CRC foi correta. Solicite-se ao CRC esclarecimentos quanto ao motivo do profissional continuar com o registro provisório. Aprovado. O Conselheiro LAURO DE LACERDA relatou os processos a seguir: 333/78. CRC-São Paulo. Interessado Adilson Antonio Ferraz. Incapacidade técnica. Deve ser mantida a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de seis meses. Aprovado. 260/78. CRC-São Paulo. Interessados Sic - Sistemas de Informações Contábeis S/C Ltda. e José da Silva Antunes. Funcionamento sem o competente registro cadastral. Responsável técnico de escritório sem registro. Opino no sentido de serem mantidas as penalidades aplicadas pelo CRC. Aprovado. A seguir, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Consultor Jurídico do CFC, José Washington Coelho, que leu o seu parecer sobre a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 4/78, que veio a conhecimento dos Senhores Conselheiros, na última reunião. Dizia o Consultor Jurídico que a CVM demonstrou acreditar que da discussão nasce a luz. Querendo acertar, e segura de que ninguém é dono da verdade, não só se abriu a todos os que desejaram opinar sobre o tema, como, avançando mais, convidou as organizações que, tal como o Conselho Federal de Contabilidade, têm interesse direto e decisivo na matéria. Releva, adiantou ainda o Consultor Jurídico, dois pontos fundamentais. O retorno ao bom senso, em termos de "dar a César o que é de César", evidenciando que o titular da prerrogativa do exercício da atividade de auditor é o CONTADOR. E o segundo ponto relevante diz com a preocupação da CVM em manter-se dentro de sua competência legal. A Instrução CVM nº 4/78 carrega a virtude de ter se esmerado nas cautelas endereçadas ao propósito de ficar restrita aos limites da competência legal da CVM. Mais ainda, teve o cuidado de, espontaneamente, impor-se procedimento que a obriga a acatar decisão de Conselho Regional de Contabilidade, ao mesmo passo em que, no sentido oposto, deixa inteira liberdade ao CRC, face à decisão sobre suspensão e cancelamento de registro, que apenas comunicará ao órgão de fiscalização profissional. Conclui dizendo que a Instrução nº 4 exige apenas a prova de registro na categoria de contador, matando a razão de ser da Resolução CFC nº 317/72. O Plenário, discutindo a matéria, decidiu pela revogação da Resolução CFC nº 317/72 e, "ipso facto", pela extinção do cadastro de Auditor Independente, a partir de janeiro de 1979. O Conselheiro Militino Rodrigues Martinez solicitou a atenção do Conselho para a relação dos Auditores, publicada pela C.V.M., no Diário Oficial da União, onde não constam categoria e número de registro nos Conselhos Regionais de Contabilidade. Seria de bom alvitre que, de futuro, constassem da relação dos Auditores, os seus registros como contadores nos CRC, a fim de que não haja dúvida quanto à exclusividade da categoria de contador, para o exercício da função de auditor, na área do mercado de capitais. INTERESSE GERAL: O Conselheiro NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS, com a palavra, disse do profundo agradecimento dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo, ao Professor Ynel Alves de Camargo, Conselheiro deste Órgão, pela honrosa e prestigiosa visita à sede do CRC, quando participou de um Seminário

sobre "Aspectos Contábeis e Fiscais das Demonstrações Financeiras e Correções Monetárias de Balanços", no Auditório do Senac, Seminário que reuniu cerca de 250 contabilistas. O Conselheiro ATALIBA AMADEU SEVÁ, com a palavra, disse que, substituindo o Conselheiro Ynel Alves de Camargo, o que para ele constituía uma honra, agradecia em seu nome a demonstração de carinho dada pelo Conselheiro Nathanael Pedro dos Santos. O Conselheiro ADILSON VOTTO BRAGA usou da palavra para comunicar que representou a Presidência do CFC nas solenidades de posse de novos Conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro, indagando, a seguir, da posição do CFC, quanto a cursos supletivos. A Presidência comunicou-lhe que a Secretaria encaminharia dossiê, contendo tudo o que, até hoje, tem o CFC, acerca dos cursos supletivos. O Conselheiro ELIAS MATHIAS comunicou aos Senhores Conselheiros e à Presidência que trazia convite do Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa, para a inauguração de suas novas instalações, amanhã, dia 25. Não devendo estar presente às solenidades, a Presidência delegou poderes para representá-la ao Conselheiro Orlândo Rodrigues Teixeira, que levaria uma mensagem de fé e otimismo nos destinos do Sindicato. Pronunciou-se, a seguir, o Conselheiro JOSÉ DE ARI MATEA SILVA, que disse que, nos termos da estrutura legal do CFC, e enquanto não houver uma reformulação em toda a legislação pertinente, são apenas 15 membros titulares, no Plenário do CFC, e o mesmo número de suplentes. Este CFC, num esforço elogiável, vem tentando satisfazer a todos os Estados da Federação, adotando o sistema de eleição de suplentes para as unidades onde não hajam titulares. Acontece, no entanto, que suplentes, mormente os dos Estados que não têm titulares, quando convocados, nem sempre são conhecedores da linha de pensamento, ou melhor, do elenco jurisprudencial do Plenário. Daí porque solicita ao Conselho seja encaminhado aos suplentes, senão de todos os documentos, pelo menos fotocópias dos pareceres técnicos e jurídicos, dos quais poderão tirar ensinamentos, que servirão não só quando convocados, como também junto aos Conselhos Regionais a que pertencem. A Presidência afirmou que o assunto está em estudos, no CFC. Finalmente o Presidente Nilo agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros comunicando a próxima reunião ordinária, que será a 15 de dezembro próximo. E nada mais havendo que tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, sendo lavrada esta ata por mim, Secretário, Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho, que, após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim, pelos Conselheiros presentes e pelo Presidente Nilo Antonio Gazire.

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

### 7ª Região

RESOLUÇÃO Nº JA-CRTA-7ª AR-074/78

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região, constituída pela Portaria Nº 07/78 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978 nos termos da Portaria MTB 3043 de 17 de janeiro de 1978;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional, na sessão realizada no dia 20 de dezembro de 1978:

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965

a) Registro Definitivo

Nº 9263 - Rachel Levy; Nº 9264 - Haroldo Silva Capeletti; Nº 9265 - Carlos Eduardo Baêta Neves Pinel; Nº 9266 - Alvaro Roberto da Rocha Ferreira; Nº 9267 - Valter Lioli; Nº 9268 - Euclides Sergio de Bulhões Neto; Nº 9269 - Fernando José Borges; Nº 9270 - Magali Saramago Hermann; Nº 9271 - Aureo Cesar Ferraz Fernandes; Nº 9272 - Edgard Dias Rodrigues; Nº 9273 - Alfredo Fernandes Olinger; Nº 9274 - Gerson Miguel; Nº 9275 - Hormino Correia de Azevedo; Nº 9276 - Maria Nazaré Mesquita Corrêa; Nº 9277 - Carlos Celso Portella de Moraes; Nº 9278 - Gerson Manno; Nº 9279 - José Elias Sanglard Stutz; Nº 9280 - Carlos Zalberto Rodrigues; Nº 9281 - Geraldo Vieira Tavares; Nº 9282 - Evandro Santos da Cruz; Nº 9283 - Ricardo Alonso Martinez Neto; Nº 9284 - Amilton Guimarães Jorge; Nº 9285 - João de Oliveira; Nº 9286 - Reynaldo Quartim Barbosa de Figueiredo; Nº 9287 - João Alfredo Storino Gomes; Nº 9288 - Leonidas Saldanha; Nº 9289 - José Carlos Gonçalves; Nº 9290 - Lana Moreira Rezende de Oliveira; Nº 9291 - Hamilton Avila; Nº 9292 - Raimundo Douglas Moreira dos Santos;

Nº 9293 - Marcio Amorim Netto; Nº 9294 - José Augusto Cavalcanti Wanderley; Nº 9295 - Vera Lúcia Michel; Nº 9296 - Antonio Gonçalves.

b) Registro Provisório (válido pelo prazo de um ano)

Nº RP- 3162 - Helenio França; Nº RP- 3163 - João Batista de Oliveira; Nº RP- 3164 - Rita Boisco; Nº RP- 3165 - Paulo Ribeiro Peixoto; Nº RP- 3166 - Jamel Miguel Alchaar - Nº RP- 3167 - Walter Martins Perez; Nº RP- 3168 - Henrique Barbosa Nogueira; Nº RP - 3169 - Zenaide Garcia Cabral; Nº RP - 3170 - Edinéa Baptista Grilo; Nº RP- 3171 - Raulino Gonçalves Filho; Nº RP- 3172 - Neuza da Rocha Lima; Nº RP- 3173 - Heloisa Maria Lopes Quental; Nº RP- 3174 - Francisco Nunes Bastos; Nº RP - 3175 - Clarinda Porciuncula de Aquino; Nº RP - 3176 - Semita Durra; - Nº RP- 3177 - Maria Lucia Machado.

Art. 3º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art.3º da Lei 4769-965:

Nº RP- 1705 - Vania Maria Franco Marques - no período de 11.12.78 à 10.12.79; Nº RP- 2342 - Adilson Campos Alexandre - no período de 06.12.78 à 05.12.79; Nº RP- 2345 - Luis Antonio de Almeida - no período de 07.12.78 à 06.12.79; Nº RP- 2409 - Cid Pereira - no período de 06.12.78 à 05.12.79.

Art. 4º Conceder registro como pessoa Jurídica nos termos do art.15º da Lei 4769-965, combinado com art. 12º do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934/67:

Nº PJ- 420 - Tridente - Consultoria Especializada S/C Ltda.

Art. 5º Registrar a mudança da Razão Social da firma: Suma Ltda - Supirintendência de Marketing para: SUMA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, Nº PJ 355

Art. 6º A presente Resolução, entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1978.  
Antonio José de Pinho  
(Of. nº 19/79)

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### Departamento do Pessoal

Portaria nº 166 de 29 de dezembro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício DAF/GD Nº 184/78, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar DALILA OSSOLA BASTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 26, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-112.2, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 1 DE 5 DE JANEIRO DE 1979

Altera a Tabela de Preços de Reposição, da Tarifa para os seguros de carro de passeio de fabricação nacional - ramo Auto móveis (Circular SUSEP nº 48/76).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do Processo SUSEP nº 001-09438/78;

R E S O L V E:

1. Aprovar a nova Tabela de Preços de Reposição, constante da 4ª Parte da Tarifa para seguros de carros de passeio de fabricação nacional, na forma do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alpheu Amaral

ANEXO À CIRCULAR Nº 01/79

TABELA DE PREÇOS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS (T.P.R.):

FABRICANTE	M A R C A	PREÇO DE REPOSIÇÃO
BRASINCA	Brasinca ou Uirapuru *	8.216
CHRYSLER	GTX, Esplanada e Regente *	6.574
	Dodge Gran-Sedan (qualquer tipo)	13.737
	Dodge Charger (qualquer tipo)	14.030
	Dodge (demais)	10.368
	Dodge 1800 e Polara	7.245
DKW/VEVAG	Qualquer tipo *	4.930
F.N.M.	FNM (qualquer tipo) *	8.216
	Alpha Romeo (qualquer tipo)	12.393
FIAT	147 (qualquer tipo)	6.063
FORD/WILLYS	F-100 Rancheiro (qualquer tipo)	10.056
	LTD (qualquer tipo)	20.664
	Galaxie (qualquer tipo)	18.134
	Corcel (qualquer tipo)	8.325
	Belina (qualquer tipo)	8.293
	Itamarati e Aero-Willys *	6.574
	Interlagos *	4.184
	Rural e Jeep (qualquer tipo)	8.154
	Gordini e Dauphine *	2.839
	Maverick GT	12.180
	Maverick (demais)	9.868
GENERAL MOTORS	Veraneio (qualquer tipo) C 1414, C 1416	15.611
	Opala (2 portas)	10.684
	Opala (4 portas)	11.637
	Caravan (qualquer tipo)	10.569
	Comodoro e SS (qualquer tipo)	14.831
Chevette (qualquer tipo)	7.403	
SIMCA	Qualquer tipo *	4.930
TOYOTA	Qualquer tipo	12.998
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600)	6.101
	Brasília	6.055
	Variant e TL	6.209
	Karman-Ghia e TC *	7.021
	Passat (qualquer tipo)	8.302
	Kombi (qualquer tipo)	6.512
	Sedan (4 portas) *	4.930

FABRICANTE	M A R C A	PREÇO DE REPOSIÇÃO
DIVERSOS MODELOS ESPECIAIS	Alpha Romeo Monza - mod. 1931	21.685
	Bianco	20.829
	Buggy	6.085
	Bugre	8.984
	Jeg	6.430
	Miura	17.033
	MP Lafer	15.264
	Puma GTB	19.768
	Puma (qualquer tipo)	14.374
	SP 1 e SP 2 *	10.167
	Xavante e Gurgel	7.433
	Santa Matilde SM 4.1	31.129

\* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta.

NOTA: Preço de Reposição Médio (PRM) 10709.

O PRM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias e prêmios mínimos.

CIRCULAR Nº 2 DE 8 DE JANEIRO DE 1979

Altera a Cláusula 101 - Cobertura Adicional de Fidelidade e Falsificação de Cheques e Documentos - do Capítulo II da Tarifa para o Seguro Global de Bancos (Circular SUSEP nº 61/76, de 02.12.76).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-09782/78;

**R E S O L V E:**

1. Alterar a alínea "a" do parágrafo segundo da Cláusula 101 - Cobertura Adicional de Fidelidade e Falsificação de Cheques e Documentos - do Capítulo II da Tarifa para o Seguro Global de Bancos, que passa a ter a seguinte redação:

"a) realização de inspeções diretas pela Auditoria Interna do Banco em todos os estabelecimentos segurados pelo menos 1(uma) vez durante cada período de 12 (doze) meses".

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alpheu Amaral

CIRCULAR Nº 65 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova a inclusão de Veículos na Tabela de Valores Ideais, prevista na 2a. parte da Tarifa de Seguros Automóveis (Circular SUSEP nº 23/74).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do Processo SUSEP nº 001.8174/78;

**R E S O L V E:**

1. Aprovar a inclusão dos veículos, na forma abaixo, na Tabela de Valores Ideais;

Tabela II - Demais Veículos

.....

2. Caminhões (excluída a carroceria), Pick-

ups e Rebocadores.

Fabricante	Marca	Valor Ideal Cr\$ 1.000,00
Chrysler	Movido a óleo diesel P-700-175	273.
Ford/Willys	Movido a óleo diesel F-8500	504.
Fiat	Fiat Furgoneta	67.
FNM	Com valor do 3º eixo já incluído Fiat 130 LD	455.

Fabricante	Valor Ideal Cr\$ 1.000,00
Mercedes-Benz L-1316-42	396.

2.1 Carrocerias para serem montadas sobre Chassis de caminhões.

.....

2.1.3 Fechadas

2.1.3.1 Volkswagen Furgão

Fiat Furgoneta s/valor adicional

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alpheu Amaral

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 99 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item I do art. 127 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 419 de 8 de abril de 1975,

**R E S O L V E:**

designar os servidores EVANDRO FRANÇA CORREA, ANTÔNIO JOÃO TORRES HOMEM, PAULO SÉRGIO BERLINK AYRES DO NASCIMENTO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder ao inventário do Almoxarifado Central do Departamento de Administração e ao levantamento da tomada de contas do respectivo responsável, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1978.

Hervasio G. de Carvalho

PORTARIA Nº 1 DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127 item VII, do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975,

**R E S O L V E:**

Designar os Contadores AFFONSO CARLOS EDUARDO DE FIGUEIREDO, Código LT-DAS-101.1 Chefe da Auditoria, MARIA LÚCIA CHAVES DE MORAES, Classe "C", Código NS-0924.7 e o Técnico de Contabilidade, Classe "B", Código LT-NM-1.042.7, PAULO SÉRGIO BERLINK AYRES DO NASCIMENTO, para sob a presidência do primeiro, procederem ao exame das contas da CNEN, referentes ao exercício de 1978, emitindo o respectivo relatório.

Hervásio G. de Carvalho

OFICIO 72/79- Ag. Nacional

## MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto nº 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1070, de 10.3.75, resolve:

Nº 13 - EXONERAR o Engenheiro NS-916.C, Ref. 52, do Quadro Permanente deste Departamento, ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, do cargo de Assessor DAS-102.1, da Diretoria Geral, em virtude da designação para outra função. (Proc. nº 304/79).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto nº 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 78 391, de 09.9.76, resolve:

Nº 14 - DESIGNAR o Engenheiro NS-916.C, Ref. 52, do Quadro Permanente deste Departamento, ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, para Chefe do Núcleo Executivo de Licitações DAI-111.3, do Gabinete da Diretoria Geral.

Em consequência fica revogada a portaria nº 282, de 20.04.78, publicada no D.O. de 26.04.78, de designação do servidor para responsável pelo mesmo Núcleo. (Proc. nº 304/79)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SA NEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto nº 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 78 390, de 09.9.76, resolve:

Nº 15 - NOMEAR o Procurador Autárquico SJ-1103.C, apsentado, do Quadro Permanente deste Departamento, DANIEL DIDIER, para o cargo de Assessor, símbolo LT-DAS-102.1, da Diretoria Geral, em vaga decorrente da exoneração de Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo. (Proc. nº 304/79). Jefferson de Almeida - Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS, 08 de Janeiro de 1979

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977

R E S O L V E:

Nº 11

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1978, no Quadro Permanente desta Autarquia:

- da Classe B, referência 48 para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código 916, a

1 - FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, CIS 096536, em vaga decorrente da aposentadoria de Gerson Rodrigues de Farias.

2 - OSMAR OLIVEIRA MARTINS, CIS 102762, em vaga decorrente da exoneração de João Evanildo Guedes Fragoso.

Nº 12

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1978, na Tabela Permanente desta Autarquia:

- da Classe B, referência 48 para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Economista, Código LT-922, a

1 - HENRIQUE ROBERTO CORREIA AUTRAN, CIS-095469, em vaga decorrente da aposentadoria de Alcio Cleber Grangeiro.

Nº 13

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977 e artigo 2º do Decreto número 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeito a partir de 1º de agosto de 1978, no Quadro Permanente desta Autarquia:

- da Classe C, referência 29 para a Classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código 1013, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

	CIS
1 - JOÃO GOMES SOARES	013596
2 - DANIEL PEREIRA FILHO	016973
3 - JOSÉ CIRO FAÇANHA	021065
4 - LAURINDO PEREIRA LEITE	027016
5 - JOSÉ MACALEKES SILVA	030514

RONALDO SANTIAGO NUNES

## SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Resolução nº 210-78 — O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de

suas atribuições legais, e Considerando os termos do Relatório de Análise nº 020-78, da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetido a este Colegiado em sua 53ª Reu-

nião Ordinária, realizada em 6 de outubro de 1978, resolve aprovar o projeto industrial de implantação da empresa Procópio Sports da Amazônia S. A., na Zona Franca de Manaus, para a produção de raquetes de tênis de campo e mesa, obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967 e Decreto-Lei nº 1.435, de 18 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições: a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que a implantação do projeto seja iniciada até 180 dias a partir da data desta Resolução, e que o prazo de implantação seja de 12 meses de acordo com o cronograma de implantação constante do projeto; c) que as etapas constantes do cronograma de implantação obedeam aos prazos estabelecidos; d) que o funcionamento da empresa em instalações provisórias não poderá ultrapassar o prazo do cronograma de implantação do projeto; e) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas, pela SUFRAMA; f) que a empresa faculte à SUFRAMA o acesso a quaisquer de suas dependências para efeito de fiscalização; g) que a empresa atenda à SUFRAMA no que se refira à coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial da Zona Franca de Manaus; h) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da SUFRAMA, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todo: os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro; i) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela SUFRAMA especialmente aqueles referentes aos índices de nacionalização de seus produtos; j) que a empresa encaminhe à SUFRAMA balancetes semestrais e o balanço anual; k) que a empresa observe rigorosamente as normas técnicas do Distrito Industrial da SUFRAMA, bem como se obrigue a executar práticas de paisagismo e conservação do solo de acordo com normas baixadas pela Superintendência, quando for o caso; l) que a promoção dos produtos da empresa, através de quaisquer veículos de informação e em qualquer ponto do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus; m) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo da SUFRAMA, placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial; n) fixar os níveis de produção e as quotas de importação da empresa nos seguintes termos: n.1) para o 1º ano uma quota de importação no valor de US\$ 524.480,00 — FOB, (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta dólares) FOB, sendo: US\$ 466.880,00 — FOB, (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta dólares) FOB, destinados à produção de 38.000 (trinta e oito mil) raquetes de tênis de campo; US\$ 57.600,00 — FOB, (cinquenta e sete mil e seiscentos dólares) FOB, destinados à produção de 30.000 (trinta mil) raquetes de tênis de mesa; n.2) para o 2º ano uma quota de importação no valor de US\$ 524.480,00 — FOB, (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta dólares) FOB, sendo: US\$ 466.880,00 — FOB, (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta dólares) FOB, destinados à produção de 38.000 (trinta e oito mil) raquetes de tênis de campo; US\$ 57.600,00 — FOB, (cinquenta e sete mil e seiscentos dólares) FOB, para a produção de 30.000 (trinta mil) raquetes de tênis de mesa; n.3) para o 3º ano uma quota de importação no valor de US\$ 606.700,00 — FOB, (seiscentos e seis mil e setecentos dólares) FOB, sendo: US\$ 491.500,00 — FOB, (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos dólares) FOB, para a produção de 50.000 (cinquenta mil) raquetes de tênis de campo; US\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e

duzentos dólares) FOB, para a produção de 60.000 (sessenta mil) raquetes de tênis de mesa. Manaus, 6 de outubro de 1978. Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente. — Resolução nº 211-78 — O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Pedido de Anuência, da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetido a este Colegiado em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 1978, resolve autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a conceder à empresa Kilditon da Amazônia Ltda. uma quota de importação suplementar, no valor de US\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos dólares), destinados à importação de termostatos para aquecedores centrais de água KDT. Manaus, 30 de novembro de 1978. Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente. — Resolução nº 322-78 — O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Pedido de Ampliação da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetido a este Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 1978, resolve autorizar a empresa Motorádio da Amazônia Ltda. Comercial Industrial a incluir em sua linha de produção os seguintes produtos: Toca-Fitas para autos e toca-Discos com cambiador automático. Manaus, 20 de dezembro de 1978. Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente. — Resolução nº 323-78 — O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos das Proposições nºs 133-78 e 147-78, da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetidas a este Colegiado em sua 55ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião Extraordinária, realizadas em 30 de novembro e 20 de dezembro de 1978, respectivamente. Resolve autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a fixar novos preços para os serviços prestados por esta Autarquia, de conformidade com a minuta de Portaria apresentada. Manaus, 20 de dezembro de 1978. Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente. — Espécie — Convênio nº 057-78, datado de 29 de dezembro de 1978. Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA e a Empresa de Portos do Brasil S. A. — PORTOBRAS. Objeto — Objetiva a elaboração de um anteprojeto para a implantação do novo Porto de Manaus, em local a ser definido pela PORTOBRAS, a que se refere o protocolo de Intenções, assinado entre a SUFRAMA e a PORTOBRAS, em 1º de setembro de 1977. Valor — Esta estimado em Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Prazo — É de doze (12) meses. Dotação orçamentária — As despesas decorrentes deste ajuste, correrão a conta da categoria econômica, elementos e referências do orçamento da SUFRAMA a seguir especificados: Programa de Trabalho 07090402.546, Elemento de Despesa 4.1.1.2.0 — 06. Número do empenho — Empenho nº 811-78, de 14 de dezembro de 1978. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 9 de janeiro de 1979. — Espécie — Contrato nº 029-78, datado de 29 de dezembro de 1978. Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, através de sua Unidade de Execução de Pesquisa de âmbito estadual, de Manaus — UEPAE. Objeto — Objetiva a impressão gráfica, pela UEPAE, para divulgação entre órgãos, entidades, técnicos e produtores rurais, dos Informativos Técnicos elaborados pela UEPAE de Manaus. a saber: Circular nº 1 — Sistemas de Produção de Feijão, Milho e Arroz em Várzeas e Circular nº 2 — Sistemas de Produção de Feijão e Milho Intercalados em Lavouras Permanentes, num total de 1.000 exemplares de cada. Prazo — Fica estimado em noventa (90) dias. Valor — É de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros). Categoria Econômica — As despesas decorrentes da execução deste ajuste correrão a conta da categoria econômica, elementos e referências a seguir especificados: Programa de Trabalho 07130314.038, Elemento

de Despesa 4.1.2.0. Número do Empenho — Empenho nº 608-78, de 11 de dezembro de 1978. Licitação — Dispensada de acordo com o artigo 126, parágrafo 2º, alínea "f" do Decreto-Lei 200-67. Ob-

servação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com as prescrições contidas no Decreto nº 78.382 de 8 de setembro de 1976. Manaus, 9 de janeiro de 1979.

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 002, DE 04.01.79

##### PORTARIAS

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-026, de 26.12.78 - Designar OSWALDINO RUBIM PENNA, mat. 187 302, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 1161136.

##### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-010, de 13.12.78 - Conceder aposentadoria, a ALBERTINA PEREIRA RODRIGUES, mat.1 910 555, Contadora, Referência 47.

Nº RJAP-011, de 13.12.78 - Conceder aposentadoria, a CREUZA GALVÃO DAS NEVES, mat.1 911 690, Agente Administrativo, Referência 31.

Nº RJAP-012, de 18.12.78 - Conceder aposentadoria, a WALDIR BASÍLIO DA SILVA, mat.188 367, Agente de Portaria, Referência 16.

Nº RJAP-013, de 20.12.78 - Conceder aposentadoria, a ANTONIO PEREIRA DA SILVA, mat.44 175, Agente Administrativo, Ref.32.

Nº RJAP-014, de 21.12.78 - Conceder aposentadoria, a WANDERLEY PEIXOTO, mat.90 072, Agente Administrativo, Referência 29.

##### AGÊNCIA IAPAS EM COPACABANA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJCB-026, de 02.01.79 - Designar SILVIA SILVA NOGUEIRA, mat. 34 345, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, número 1105709.

##### AGÊNCIA IAPAS EM MADUREIRA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJMD-064, de 27.12.78 - Dispensar, a partir de 19.06.78, DÍVA GAMEIRO DE SOUZA, mat.38 956, Chefe de Seção de Preparo de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 1105769, em face de sua aposentadoria.

Nº GRJMD-065, de 29.12.78 - Designar MARIA DA GLÓRIA DA COSTA PEREIRA, mat.9 450, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Preparo de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 1105769.

##### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-025, de 27.12.78 - Conceder aposentadoria, a SARAH DE MAURO, mat.12 621, Agente Administrativo, Ref.34, com os provenhos acrescidos do valor correspondente à função Cód.DAI-111.1 - nº 1116106, de Encarregado de Setor Técnico (Proc.521-0/2.484/78)

Nº SPAP-026, de 27.12.78 - Conceder aposentadoria, a LEONILDO PEREIRA DA SILVA, mat.18 930, Agente Administrativo, Referência 31 (Processo 121-203/1 208/78).

Nº SPAP-027, de 27.12.78 - Aposentar, WALDEMAR VERANO, matrícula nº 69 906, Agente Administrativo, Referência 32, do Quadro Permanente do antigo INPS (Processo nº 321-0/2 440/78).

##### AGÊNCIA IAPAS NA LAPA - SÃO PAULO

Nº GSPLA-155, de 08.12.78 - Dispensar a contar de 09.11.78, HELOISA MEDEIROS LISBOA, mat.20 547, da função de Chefe de Seção de Recursos, Código DAI-111.1, nº 119005, em virtude de sua aposentadoria.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 003, DE 05.01.79

##### PORTARIAS

##### SECRETARIA DE BENEFÍCIOS - SB

Nº 085, de 03.01.79 - Tornar sem qualquer efeito a Portaria nº INPS/SB-58, de 22.11.78, que designou, JOSÉ MARIA DE SOUSA, mat. nº 160 235, para exercer a função do grupo DAI-110.

##### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM ALAGOAS - ALAP

Nº 026, de 26.12.78 - Conceder aposentadoria, a GEORGE TIAGO DE ARAÚJO, mat.64 177, Agente Administrativo, Ref.33, do Quadro Permanente do ex-INPS:

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ - RCEA

Nº 006, de 05.10.78 - Cessar os efeitos da Portaria Coletiva nº SRCE-32, de 21.07.78, na parte que designou, FERNANDA NOGUEIRA

GURGEL, mat.63 609, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, Código DAI-111.1 nº 1161982; designar para exercer a mencionada função, FRANCISCO IVO RIBEIRO FALCÃO, mat.827 256, Datilógrafo.

##### AGÊNCIA IAPAS EM NITERÓI - RIO DE JANEIRO - GRJNR

Nº 139, de 04.01.79 - Dispensar a contar de 15.08.78, GLÓRIA DE SOUZA ATHAYDE, mat.63 265, Agente Administrativo, no Serviço de Pessoal, da função de Chefe de Seção de Auxílios Patronais, Cód. DAI-111.1, nº 1113114, tendo em vista, aposentadoria da titular.

Nº 141, de 04.01.79 - Designar, STELLA MARIS ALVES DE CASTRO E ARAÚJO, mat.807 271, Agente Administrativo, no Serviço de Pessoal, para exercer a função de Chefe de Seção de Auxílios Patronais, Cód.DAI-111.1, nº 1113114.

##### AGÊNCIA IAPAS EM IJUÍ - RIO GRANDE DO SUL - GRSII

Nº 006, de 31.10.78 - Designar, HILDEGARD BOGER WILD, Agente Administrativo, mat.806 496, para exercer a função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód.DAI-111.2, nº 1214328; cessar os efeitos do ato que a designou para exercer a função de Chefe da Seção de Benefícios, Cód.DAI-111.1, nº 1114329.

Nº 007, de 31.10.78 - Designar, VILMARINO RODRIGUES, mat.805 899, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe da Seção de Benefícios, Cód.DAI-111.1, nº 1114329.

##### AGÊNCIA IAPAS EM SÃO LEOPOLDO - RIO GRANDE DO SUL - GRSSL

Nº 171, de 22.12.78 - Designar, EDA RIECK DOS SANTOS, matrícula nº 808 018, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Concessão, Cód.DAI-111.1, nº 1114271.

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SERGIPE - RSEA

Nº 019, de 27.12.78 - Dispensar PEDRO AMANCIO DOS SANTOS, matrícula nº 41 219, Agente Administrativo, da função de Chefe de Expediente e Arquivo, Cód.DAI-111.1, nº 1162809, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, em virtude de concessão de sua aposentadoria.

##### SECRETARIA REGIONAL DE PREVIDÊNCIA NO ACRE - RACS

Nº 001, de 20.06.78 - Designar, MARIA LUIZA CONSTANTE DE MORAES mat.32 963, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretária Administrativa, Cód.DAI-111.1, nº 14916.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 004, de 10.01.79

##### PORTARIAS

##### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP - 009, de 10.01.79 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801.A-24, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos a seguir relacionados, na Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais:

01)-LENIR BORDONI, 02)-NILZA MARIA TAVARES, 03)-HELENA IZABEL DE CASTRO, 04)-VÂNIA DE FÁTIMA GUIMARÃES, 05)-LUIZA ANGELICA FAGUNDES CANELLA, 06)-ABEMAR BARBOSA SANTANA JÚNIOR, 07)-MARIA VIRGÍLIA NOGUEIRA MILAGRES, 08)-NEUZA GAUDERETO MARTINS, 09)-ENI MARGUES, 10)-ESAU GONÇALVES NETO, 11)-MARIA ELISA NOGUEIRA COUTO, 12)-MARIA FÁTIMA COSTA JÁBER, 13)-MARILIA DE FÁTIMA ANDRADE, 14)-ROSALI RAMOS DINIZ, 15)-REGINA LUCIA MONTEIRO HENRIQUES.

##### SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-088, de 04.01.79 - Designar NAPOLEÃO LIMA, mat.160 744, Estatístico, para exercer na Coordenadoria de Acompanhamento da Execução, a função de Encarregado de Setor Técnico, Cód.DAI-111.1 nº 1160229.

Nº SB-089, de 04.01.79 - Designar NADIR MAGNAGO MOURÃO, matrícula nº 160 409, Agente Administrativo, para exercer na Coordenadoria de Acompanhamento da Execução a função de Encarregado de Análise, Cód.DAI-111.2, nº 2260221.

Nº SB-090, de 04.01.79 - Designar DALBA RANGEL, mat.160 158, Agente Administrativo, para exercer na Coordenadoria de Manutenção de Benefícios, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160134.

Nº SB-091, de 04.01.79 - Designar ANA MARIA MOREIRA PEREIRA, mat. nº 161 481, Datilógrafo, para exercer na Coordenadoria de Acompanhamento da Execução a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160228.

##### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM ALAGOAS

Nº ALAP-025, de 26.12.78 - Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 12.08.78, JOÃO DE OMENA FIREMAN, mat.184 327, Médico, Classe "C", Ref.44, NS-901, do Quadro Permanente do extinto IPASE.

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

Nº SRCE-043, de 03.11.78 - Conceder dispensa, a partir de 16.10.78, a MIRIAN FONTENELE MAGALHÃES RIBEIRO, mat.826 325, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref.25, da Tabela Permanente do INPS, lotada no Posto de Benefícios, da Agência de Previdência Social, em Fortaleza.

Nº SRCE-044, de 03.11.78 - Conceder dispensa, a partir de 16 de outubro, de 1978, a ANTONIO SOARES DO CARMO, mat.827 322, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref.25, da Tabela Permanente do INPS, lotado no posto de Benefícios, da Agência da Previdência Social em Fortaleza.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PIAUÍ

Nº RPIA-020, de 20.12.78 - Declarar que o servidor ANTONIO COELHO DE RESENDE, mat.863 651, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, LT-NS-901, Classe "A", Ref.43, teve atingida a sua classificação no Concurso C-35/76, para o emprego de Médico, LT-NS-901, Classe "A", Ref.32, realizado pelo DASP, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso.

Nº RPIA-021, de 20.12.78 - Declarar que o servidor ODILON MADEIRA COELHO NETO, mat.864 863, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, LT-NS-901, Classe "A", Ref.43, teve atingida a sua classificação no Concurso C-35/76, para o emprego de Médico, LT-NS-901, Classe "A", Ref.32, realizado pelo DASP, ficando configurado com este o provimento no emprego por força daquele concurso. A presente Portaria torna sem efeito a de nº 002, de 11.02.78.

### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-20/79

#### PORTARIAS

Por estas portarias abaixo citadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos mencionados, tendo em vista habilitação nos Concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos:

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 67, de 27-12-78 - Agente Administrativo, LT-SA 801-A, ref. 24, C/12: MARCOS BORGES VIANA, CARLOS ANTONIO DE MELO, ANTONIO DE PADUA SILVERIO, MARIA ESTELA LEITE, IVON CORRÊA, DAGUIMAR CORRÊA DE JESUS, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO REZENDE, ANA MARIA DE OLIVEIRA, JO NAS VIEIRA FAGUNDES, CLEANTO BORGES CAMPOS, SANSÃO MAHEDE LOPES, SÉ BASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO, VERA LUCIA GALVÃO DE OLIVEIRA E SILVA, HE DILAMAR RONCATO, MARINA LOPES DA COSTA, LUIZ AUGUSTO DUARTE DE PAULA, LEONTINA RODRIGUES PAULINO, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, EUNILA XAVIER DE CARVALHO MENDES, MARIA LUCIA DE ALMEIDA, DARCI DAS GRAÇAS, MARIAZA ASSUNÇÃO SILVA, AGOSTINHO ANDRE DOS SANTOS, LAZARO FERREIRA BORGES, VICENTE LOBOSOVE DE OLIVEIRA, ALBERTO CARDOSO SINTRA, ANTONIO MORAIS NOBREGA, SUELY MARIA ARAUJO, SIRINEU CIRQUEIRA AMURIM, ERITA SILVANA GRAZIANI, REINALDO REGIO PEREIRA, JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, SUELY DE SOUSA RIBEIRO, ILDEU EUSTAQUIO SALVINO PINTO, VALDIVINO GUIMARÃES SOBRINHO, CELSO LUIZ MENDES, MARIA BEATRIZ DA PENHA GOMES, LUISMAR PEREIRA CHAVES, VALDIVINO RIBEIRO GONÇALVES, SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA, FRANCISCO BENTO DE SOUZA, DINALVA PEREIRA BARROS, ADEMIR LEOPOLDINO DE MOURA, RENIVAN BARTOLOMEU RODRIGUES, LUDMIR FERREIRA DA SILVA, MARTHA SEPTIMIO DIAS, ROSOLIA MARCHESI, HELIO ANTONIO DE BORRA, TERESINHA MACHADO DE CASTRO e MERFU GONÇALVES MEIRELES.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPB

Datadas de 27-12-78: Nº 71 - Técnico em Radiologia, Área de Radiodiagnóstico, cód. 1003, Classe A, ref. 24, C/20: ISAAC GONÇALVES RIBEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE NOBREGA, MAHOEL RAIMUNDO DE FREITAS, FRANCISCO MARTINS RAMALHO, EDVAL MOREIRA PALITOT, METUZEL FELIX DE FREITAS, VADOLSON GOMES DE ALMEIDA e MARINA ESCARILHO DA COSTA; Nº 72 - Agente Administrativo, SA-801-A, ref. 24, C/12: ORLANDO ALVES DA SILVA, DAVID BRONZEADO DOS SANTOS, JOSÉ SAULO FERREIRA FORMIGA, MARIA DE LOURDES ARAUJO, MARIA HADALEHA FERREIRA DE LUCENA, DIOGENES VASCONCELOS BATISTA, ALFREDO NETO DA CRUZ, CAROLINA LUCAS, DANÓZIA MARIA CAMILO DE SOUZA, MARIA ROBERTO DE LIMA, MARIA JOSÉ C. PASSOS, MARIA JEANE DE OLIVEIRA, CRISANTO CAVALCANTE DE FARIAS, JOSÉ CARLOS FELIX DOS SANTOS, ALBERTINA MARIA GOMES CARLOS, ADALGISA FERNANDES DE SÁ, MARIA DAS GRAÇAS META, EVERALDO MOREIRA DA COSTA, MARINETE MONTEIRO DO NASCIMENTO, MARIA EDVIRGEM DA SILVA, JOSÉ REGINALDO GONÇALVES MADRUGA, ELIEZER BIZERRA DUARTE, ROSA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA, ALZINETE PIMENTEL MONTEIRO, IEDA PESSOA DE AGUIAR, VILMA BEZERRA DE AQUINO, JOSINETE RODRIGUES ALVES, CLARA ARAUJO BORGES, ADAILTON ALVES DE SOUSA, ADALGISA XAVIER DE MESQUITA, MARIA DA GUIA FERREIRA DE MEDEIROS, MARIA LUIZA CUNHA CLAUDINO, YVONNE SANTOS SILVA, MARIA MARLY SOBRERA BRAGA, JOSÉ DE RIBAMAR NOBREGA, EDMUNDO DA COSTA GADELHA, NEREIDE BARBOSA DOS ANJOS, ADELHA DE ANDRADE FIGUEIREDO, JOÃO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS, TEREZA LUIZA VINAGRE NEIVA, VALDEMAR GABRIEL DO NASCIMENTO, OMAR JOSÉ BATISTA GAMA, MARIA DA NATIVIDADE BARBOSA DE ALMEIDA, LÚCIA DE VASCONCELOS ELIAS, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LELIS, ANTONIO DE PADUA LUCENA DE OLIVEIRA, LUZENERIA CAVALCANTE DA SILVA, MARISE DE LOURDES GOMES, REGINA COELI DE AZEVEDO SILVA e CÉLIA MARIA MACEDO SILVA; Nº 73 - Datilógrafo, SA-802-A, ref. 16, C/DASP: PAULO PEREIRA DE LIMA, LORENZA FIGUEIREDO E PINHO, VILTON DIONISIO DA SILVA, SÉRGIO FLÁVIO CAVALCANTE FAGUNDES, ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, ALBANDIRA DE MENEZES, MARIA LÚCIA BRAZ DE MELO, HEDY LAMAR SILVA MORAIS, ISAUARA ALVES DA SILVA, ROBERTO DA SILVA MONTEIRO, JOSÉ WILSON SOBRAL, LÚCIO JOSÉ F. DA SILVA, MARIA FATIMA DE SOUZA, MARIZEVE FIRIZOLA SANTIAGO DE ARAUJO, KÁTIA LUCENA DE ARAUJO, JOSEFA VILGAS FREIRE, ODU ARRUDA BARBOSA, ALEX NERY BORGES, GLÓRIA DE FÁTIMA MEIRA CESAR, BERNADETE ALVES FERREIRA, JOSÉ CARLOS BRITO PEDROSA, LÚCIA DE MATOS LEITÃO, ELIANE DA SILVA CAVALCANTE, MARIA TERESA SERRÃO DE SOUZA, HELOYSIA HELENA DE MORAIS MEIRA, ALBANIA RODRIGUES URQUIZA, MARIA DA CONCEIÇÃO FIRIZOLA, CARLOS ENRIQUE DE OLIVEIRA ASSIS, MARCOS ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA, JOSÉ VALTER CAVALCANTE DA SILVA, MARIA LÚCIA DA SILVA CIRINA, LÚCIA MARIA DE ARAUJO CRUZ, ELIANE GOMES DO NASCIMENTO, OLIVEROS MARSHAL DE ARAUJO BORGES, JOSÉ ORLANDO DE ARAUJO BORGES, VERÔNICA DE LUCENA VEIGA, EVERALDO BERNARDES DA SILVA, JOSÉ CESARINO DA NOBREGA FILHO, ELIZETE DANTAS DE SOUZA e MARIZE GONÇALVES DE OLIVEIRA.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 66, de 26-12-78 - Agente Administrativo, SA-801, ref. 24, C/12: MARCOS AURÉLIO DANTAS MELO, MARIA EDILEUZA ALBUQUERQUE MOURA, JOSÉ TE

LES DA SILVA, ACÁCIA MARIA AMARAL SANTOS, ANTONIO RODRIGUES DA PAIXÃO, PEDRO ALBERTO SANTANA VILANOVA, ANTONIO FERREIRA ALVES, JOSEFA HIVALDA SILVEIRA DOS SANTOS, LAIRA LIMA DO NASCIMENTO, ARNALDO HENRIQUE DA SILVA, JOSEZITO FERREIRA, IARA CARVALHO DO NASCIMENTO, WILLIAM MEDEIROS, OSVALDO LUIZ FERREIRA, RITA ALBUQUERQUE MELO, MARIA VALDELUZ COSTA, DALMO JOSÉ HENRIQUE ROCHA, ANGELA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, RITA BARROSA SOUSA, JULIO CESAR GANDARELA REZENDE, MARLI SILVA, MANOEL SILVEIRA MARTINS, TERESA DOS SANTOS, EVARISTO MEZEZES SANTANA, EDNA ALVES, HELMA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, GERVAIO MEDEIROS DE AQUINO, SANDRA CALUMBY ALVES, ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, ERLEIDES MARIA SANTOS, ADLER WILLIAMS RODRIGUES, MARIA HADJA DANTAS FREIRE LIMA, MARIA ELENA BARBOSA, CELIA MARIA DE SOUZA ANDRADE, ROSENERIA MENDONÇA ALVES, ROBERIO MACEDO LIMA, IONE SANTOS ALMEIDA, MARIA HELENA DA SILVA MEZEZES, MANUEL CARLOS DOS SANTOS, VALDETE CARLOS DO NASCIMENTO, UADJA HELO DOS SANTOS, JOSE ARNALDO SILVA DE JESUS, RAIMUNDO DA SILVA, WILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, MARIA HIZE CARVALHO MATOS DIAS, JOSÉ LUCIANO DE MENEZES, ANTONIO GOMES DA SILVA, JOSÉ CARVALHO ARAUJO e VALDIR ANTONIO DOS SANTOS.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRAC

Nº 9, de 26-12-78 - Agente Administrativo, ref. 24: MARIA DAS DORES FERREIRA, LÚCIO ALVES DE ARAUJO, HELENYDA CALIXTO MARQUES, ADERSON SILVA, VÂNIA MARIA PEREIRA DE MELO, MARIA DE FÁTIMA COSTA, MARIA DALVIANA FREIRE DA SILVA, MARLENE RODRIGUES MAIA, JOSE MARIA RODRIGUES CASAS e HAZARETH FERREIRA MARTINS.

RELAÇÃO Nº INAMPS-21/79

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 147, de 2-1-79 - Designa ZULMIRA LEITE DE SOUZA, mat. 11.657, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, cód. DAI-III.1, nº 11.41304.

#### UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 160, de 5-1-79 - Aposenta por invalidez ALMERINDO GOMES DE ARAUJO, mat. 56.706, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Contratadista, ref. 24; Nº 166, de 5-1-79 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ELESBAO CARDOSO, mat. 140, Técnico de Administração, referência 51; Datadas de 5-1-79: Nº 161 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista para o emprego de Agente Administrativo, SA-801, ref. 24, face habilitação no concurso JASP/C-12 dos seguintes candidatos: ALICE DA CONCEIÇÃO DIAS, NARCISO VALENTE DA MOTTA FILHO, ELISABETH ARAUJO MIRANDA, MARIA SUELY BARBOSA, JORGE FERREIRA FREITAS, IARA MONTEIRO DOS SANTOS, IVANCIR BULLHÕES E SILVA, JORGE FARIAS, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, AXEL RIPOLI HAMER, ELI MARIA EDUARDO DA SILVA, SEBASTIÃO JOSÉ DA COSTA, JOEL DOMINGUES COSTA, VIRGINIA CELIA DA SILVA GOMES, SHEYLA VALENTE DA COSTA, BERNADETE ARRUDA DIAS DA COSTA, CLOVIS ROBERTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO, SUELI GOMES DE LAGES, SANDRA MARTINS OLÍMPIO, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, MIGUEL OTAGIBA GIORDANO, ERNANI LIMA, LUIZ CARLOS DE MORAES LOUREIRO, PAULO PIRES LISTE, ELIABE LUIZ DE OLIVEIRA, ROBERTO DE PAULA MACEDO, LUIS CARLOS DE SOUZA, RAUL ANTONIO JE VOUX DE CARVALHO, JORGE LUIZ RIBEIRO, PAULO SERGIO VIEIRA MENDONÇA, EDYR MARIA ROMÃO DA SILVA, SOLANGE DE OLIVEIRA MARTINS, CONSUELO LOPES PADRÃO, SOLANGE LOPES PACHECO, AUREA RANGEL DA ROCHA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS AMARAL, JORGE FOZI QUEIROZ FERREIN, CELSO DE ALMEIDA LOPES, AN GELA MARIA ALVES SANTOS, MARIA AURISTELA RODRIGUES MAGALHÃES, LUIZ GOMES MELO, EUCLIDES DOS SANTOS PEREIRA, LEONEL PEQUENO DA SILVA, DAGMAR RODRIGUES ALVES, NELSON BENEDITO CRISTO CORRÊA, LUCAS BORDINHO, ROBSON SERRÃO MARTINS, MAURO DE LIMA BITTENCOURT, MARIZA RIBEIRO SANTOS, ARY TAVARES, PAULO JOSÉ PALMEIRA, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO CLAUDIO, RICARDO DE ARAUJO, MARIZA ALVES, MARLENE ALVES DA SILVA, JAIR MARTINS DOS SANTOS, JORGE CARLOS FERREIRA GOMES, ITAMARA GONÇALVES DA SILVA, LUIZ CARLOS MOTA, CARLOS ALBERTO AVILA TAVARES, JORGE DA COSTA QUINTANILHA, LAIS DELDUQUE VIEIRA MACHADO, ELENIR PINTO DE ABREU, JOSÉ ALBERTO FERNANDES DE SOUZA, CARLOS ALBERTO DAVID COSTA, JULIO MARIA ROSA, JULIO ANTONIO PUGEL PEDRO, EDIMAR DA SILVA MARINHO, MARCIA MARIA LINS LIMA, RUTH HELENA RODRIGUES DIAS, ESHERIO RODRIGUES JUNIOR, FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO DA COSTA, MAURO DOS SANTOS BASTOS, SANTA ALMEIDA SOBRINHO, CILEDA EMILIA PORTO, FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LOURO, IVAN RODRIGUES ANGELO, UBIRACIRA CLEMENTE PEREIRA, VALTER ALVES DE SOUZA, ELCA MENDONÇA BRAGANÇA, NEI MELO GOULART, ANTONIO SERGIO SKIBINSKI, ORIONE COSTA, MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, IZAZA MARIA DOS SANTOS BELEZA, IRACI DA COSTA MARANHÃO, NELSON MARANGONI, WANDERLEY DE SOUZA SILVA, JORGE CARREIRO DOS SANTOS, HILZA MARIA DE SOUZA E SANTOS, MARIA JOSÉ CORREIA, ZURAIDE DE OLIVEIRA CORBA GE, PAULO CESAR BARBUTO, CARLOS ROBERTO TORRES, MANUEL GREGÓRIO DE CARVALHO, JOSEFA DE SOUZA, ALCIDES MIQUILINO DA CUNHA FILHO, DICKERSON MECARCKER SALGUEIRO, MARIA ROSA DE MAGALHÃES, ANTONIO CARLOS SILVA DA EIRA, JOÃO CARLOS MARTINS RODRIGUES, CLOTILDE CARDOSO EVORA, LÍBIA MARA DA MOTTA PASSOS, LUIZ HILO DE MELO, TÂNIA NUNES, LUCIO FONSECA, SUELY FERNANDES VIDAL, JOSÉ CARLOS RODRIGUES, JOSÉ OTÍLIO BEZERRA, RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO, CLAUDIO HENRIQUE DE BARROS, ELIANE MALDONADO DE CARVALHO, MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA, GERISA DO CARMO OLIVEIRA, ALCIR DE ARAUJO VIANHA, MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS, GERALDO PRADO DOS SANTOS NETO, IZAIAS FIRMINO, CHEILA SOUZA PECANHA, MARIA DO ROSÁRIO DE BASTOS e MENDONÇA, HELDO LEITE, MARLI DA CONCEIÇÃO PEREIRA, MARIA DO CARMO PINHEIRO FONTANELLA, ANTONIETA GUIMARÃES TAVARES, CARLOS ALBERTO GOMES, JORGE FERREIRA DAS CHAGAS, JOÃO DIAS DOS SANTOS, HADILTON JOSÉ MONTEIRO, HICE FAVILLA PÚREZA, VICENTE DE PAULA ASSIS DE ARAUJO, MARTA GOMES GIFFONI, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, IVAN PEREIRA PORTO, SONIA POSCHINGER, OLGA FERNANDES JORDÃO, MARIA HELENA LOBÃO DE SOUZA, PAULO ROBERTO ARRUDA PINTO, GLACILFA BARBOSA BATISTA, ELI DE OLIVEIRA CRUZ, ZILDA DE ALMEIDA SIMÕES FREIRE, NELI GOMES PEREIRA, MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, HADJA GOMES DE FARIAS, ODILEA BELO, JAIME DA COSTA, MARIA E.L. FARIA, EMANUEL O. SILVA, MARCIA E.F. DE ALENCAR, SIBERTO S. A. PINTO, PAULO R. LEITE, HICANOR DO M. FILHO, NATALINO ALVES FILHO, ELOISA DA ROCHA SILVA, MARLENE GALIARDO, MARIA ALICE DE ALMEIDA LOPES, JOSÉ CARLOS DE ASSUNÇÃO, ARNALDO COSTA, JOSÉ HACHEL FILHO, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, LUIZ ROBERTO BAPTISTA LEANDRO, MARILHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, ANAROLI SANTOS RAMOS, AURORA MACHADO MONTEIRO, SANDRA MAISA STANZIOLA, CLARISSA FERNANDES POSSAS, ELSA TRISTÃO MACHADO, ZULMIRA DE SOUZA ZIMMERMANN, ELMIRA EDNA DE PAULA, ALVARO ANTONIO REIS, JOSÉ DE JESUS GUIMARÃES ROCHA, JAIR GONÇALVES, JAIR QUEIROZ, MARIA APARECIDA ROSSI PEREIRA, MARIA CRISTINA VICENTE DE MACEDO, SUELI SALGADO DE MEDEIROS, EDILANAR COELHO, CLAUDETE PALACI, ADILSON COSMO ROCHA PORTO CARREIRO, NORMA FREITAS FERRAZ, WILLIBALDO DIAS, MARIA DE LOURDES FELIS SUZART, JORGE SIMEDIS DE ALMEIDA, MAURO CAETANO, MARIA JOSE DE ALMEIDA CUNHA, RICARDO PATM CALDAS, MAURICIO CALDAS POLY

CARPO, VASTHI RAMOS CAVALCANTI, ISONETE CARNEIRO FIRMO, ANTONIO SOARES CORDEIRO, DAYSE FORTES IORIO, FRANCISCA ELZENIR DE OLIVEIRA e ODEIZE LISBOA RISUENHO; Nº 162 - Autoriza as lavraturas de Termo Aditivo aos Contratos de Trabalho de DARCY RAMOS GUIMARÃES, mat. 215.621 e VERA LUCIA FERREIRA CARDOSO, mat. 814.567, em virtude de habilitação das mesmas no Concurso DASP/C-12, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando as servidoras, em consequência, definitivamente desvinculadas, para todos os efeitos legais do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 163 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de RAIMUNDO MARQUES DE SOUZA, matrícula 700.229, em virtude de habilitação no Concurso DASP/C-12, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Datilógrafo; Nº 164 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, SA-002, ref. 16, face habilitação no Concurso DASP/C-52, dos seguintes candidatos: FRUTUOSO SILVA GALVÃO, MARIA DO CARMO DE SOUZA CASTRO, FATIMA REGINA TEIXEIRA, ALTAMIRO GAMA DA CUNHA, REINALDO FORTUNATO SANTOS DA PAIXÃO, JANETE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, MERCEDES MARIA MONNERATI DIB, ALIETE GOMES DA COSTA MENDES, EUNICE SANTOS RIBEIRO, ELIZABETH PINTO DA SILVA, JORGE PEREIRA DOS SANTOS, CECILIA SANTANNA COSTA, OLEONIO DE MELLO, HAIDE DOS SANTOS SILVA, JAVANETE GOMES DOS SANTOS, SERGIO GONÇALVES VIANA, IZABEL RODRIGUES DE SOUZA; MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA GARCIA, GILMAR DA COSTA LOPES, MARIA ONEIDE ALVES SOBRAL, CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, JORGE PEIXOTO DA SILVA, NEIVA DO CARMO DE ABREU, SHIRLEY CARVALHO DOS SANTOS, ILMAR SANTOS XAVIER, MARISE MOREIRA DA SILVA, CARMEN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO DE SOUZA, JOÃO JOSÉ SANTOS PENNA, PAULO SANDER INACIO, IVONE DE OLIVEIRA LETTA, SERGIO RICARDO LESSA, GERALDO DE OLIVEIRA, WDAILZA ALMEIDA DE ALENCAR, MARIA CIBELIA DE OLIVEIRA, ELOISA GOMES FERREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, VILCINEA FERNANDES BAPTISTA, LENI DOS SANTOS SILVA, ALTAIR CORREA DE ABREU, MARIA DAS GRAÇAS COSTA, CARLOS DE CASTRO SKURY, VILMA MARIA PEQUENO ANACRETO, HEIDE SOARES BARRETO, ALZIRA COELHO CARDOSO, JURUENA SANTOS SOARES, ADAIL NUNDES CAMPOS, VANEIA MARIA SAMPÃO DE SOUZA, JORGE PEREIRA e FRANCISCA DE OLIVEIRA MARINS; Nº 165 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo aos Contratos de Trabalho de OTAVIO VIDAL DE GOUVEA, mat. 801.273 e SEBASTIÃO DA SILVEIRA, mat. 804.565, face habilitação no Concurso DASP/C-12 para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando os servidores, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, do emprego de Agente de Portaria.

RELAÇÃO Nº INAMPS-22/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS DIVERSOS - SRRS

Pelas portarias abaixo, datadas de 28-12-78, os servidores mencionados foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI: Nº 7 - em caráter provisório: Assistente, código 111.2, nº 22.06636, DÁRIO NUNES TROGILDO, mat. 39.509, Agente Administrativo, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Seção, código 111.1, número 11.42625; Nº 8 - em caráter provisório: Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.08996, ANTONIO RIBAS DOS SANTOS, mat. 54.583, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 9 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.42625, JOSEIDA MARQUES DE CABRAL, mat. 6.483, Agente Administrativo; Nº 10 - em caráter provisório: Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.42626, IRINEU ZOMMER, mat. 800.322, Datilógrafo.

AGÊNCIA EM BRAGANÇA PAULISTA - SRSP

Nº 5, de 28-12-78 - Designa MARCO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula 894.257, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.17131.

HOSPITAL BRIGADEIRO - SRSP

Pelas portarias abaixo os servidores mencionados foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI: Nº 43, de 20-12-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.16674, MARIA DE LOURDES DIAS DE PAULA, mat. 873.281, Enfermeira; datadas de 22-12-78: Nº 45 - Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.16659, FRANCISCO JOSÉ DE MELLO E ALBUQUERQUE, mat. 21.221, Médico; Nº 46 - Chefe de Serviço, código 111.2, número 12.16704, VALDEVINO VAZ DE LIMA, mat. 68.615, Agente de Portaria; Nº 48, de 27-12-78 - Dispensa, a contar de 1-11-78, LÉA GUIMARÃES CARDOSO, mat. 5.099, Assistente Social, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.16679, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRAC

Datadas de 29-12-78: Nº 6 - Dispensa HERMÍNIO PESSOA DA SILVA, mat. 700.260, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.44055, e designa MARIA SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 891.300, Agente Administrativo, para exercer a referida função; Nº 10 - Dispensa MARIA SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 891.300, da função de Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.44070, e designa HERMÍNIO PESSOA DA SILVA, mat. 700.260, Agente Administrativo, para exercer a referida função.

APOSTILAS

A Portaria nº 2, de 22-9-78 (BS/DG/INAMPS 161/78), da Consultoria Regional no Amazonas, fica apostilada para retificar a matrícula de LUÍZ DE SOUZA JUNIOR, que é 38.493, e não como constou.

RELAÇÃO Nº INAMPS-23/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 63, de 20-12-78 - Autoriza, a pedido, a contar de 1º-12-78, a rescisão de Contrato de Trabalho, em caráter definitivo, bem como dispensa do Aviso Prévio do servidor ARICIO PEREIRA BARRETO, mat. 702.142, Agente Administrativo; Nº 64, de 20-12-78 - Autoriza, a pedido, a contar de 18-12-78, a rescisão de Contrato de Trabalho, em caráter definitivo, bem como dispensa do Aviso Prévio da servidora MARFLIA DE OLIVEIRA RAMOS, mat. 701.302, Médico.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias: Nº 69, de 27-12-78 - a contar de 15-12-78, ROSEMÉLIA RIBEIRO DE LYRA, mat. 826.699, Agente Administrativo, ref. 24; datadas de 2-1-79: Nº 70 - a contar de 1-11-78, ERALDO PEREIRA DA SILVA, ponto nº

150.347, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 71 - a contar de 30-10-78, JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SOBRINHO, ponto nº 150.846, Datilógrafo, ref. 16; Nº 72 - a contar de 1-11-78, BENEVENUTO BARBOSA DE SOUSA NETO, ponto nº 150.586, Agente Administrativo, ref. 24.

RELAÇÃO Nº INAMPS-24/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, foram concedidas as aposentadorias mencionadas, aos seguintes servidores:

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO - SRRJ

Datadas de 3-1-79: a) por tempo de serviço: Nº 258 - EUNICE FIGUEIREDO DE BARROS, mat. 27.515, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 259 - NADYR DE CARVALHO COSSERMELLI, mat. 10.436, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 260 - SILVINO RODRIGUES, mat. 16.297, Motorista Oficial, ref. 21; b) por invalidez: Nº 261 - CHARLES FERDINAND ANDRÉS, mat. 12.061, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 262 - SEBASTIÃO JOSÉ DE SANTANA, mat. 40.180, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

SEÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS - SRRS

Datadas de 27-12-78: Nº 160 - compulsória, a contar de 24-10-78, ARILO FERNANDES DE MESQUITA, mat. 15.842, Agente Administrativo, ref. 31; Nº 161 - por invalidez, DINARTE DA SILVA, mat. 11.716, Motorista Oficial, ref. 14.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

a) por tempo de serviço: Nº 73, de 2-1-79 - GILCEA RIBEIRO DA MOTA AMADEU, mat. 27.043, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 75, de 2-1-79 - ARTHUR ALVES MESSINA, mat. 50.156, Motorista Oficial, ref. 22; Nº 76, de 2-1-79 - ESTENIO ALVES MESSINA, mat. 48.952, Agente de Portaria, ref. 18; Nº 77, de 3-1-79 - OLGA SEBBA CONTIJO, mat. 44.829, Agente Administrativo, ref. 31; b) por invalidez: Nº 74, de 2-1-79 - MARIA ROSA REZENDE, mat. 50.418, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

RELAÇÃO Nº INAMPS-25/79

PORTARIAS

Pelas portarias adiante discriminadas os servidores abaixo citados, foram designados para exercer as seguintes funções, do grupo DAI:

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRBA

Datadas de 29-12-78: em caráter provisório: Nº 126 - Assistente, código 111.2, nº 22.14936, HEIDE MATOS SIQUEIRA, mat. 39.523, Agente Administrativo, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42024; Nº 127 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.14927, MARIA DA GLÓRIA PEIXOTO SOARES, mat. 10.456, Agente Administrativo, ficando a mesma em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42038; Nº 128 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.42024, EULÁLIA PEREIRA DE VASCONCELOS, mat. 700.431, Agente Administrativo; Nº 129 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.42030, OTON CAETANO DA CUNHA, mat. 701.250, Agente Administrativo.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMA

Datadas de 27-12-78: Nº 42 - Assistente, código 111.2, número 22.11844, em caráter provisório, ALIETE LIMA SOARES, mat. 53.281, Agente Administrativo, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função para a qual foi anteriormente designada; Nº 43 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.42928, MARIA DA GRAÇAS ABREU SANTOS LEITE, matrícula 892.163, Datilógrafo.

AGÊNCIA EM SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SRMG

Nº 17, de 6-12-78 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.00163, MOYSÉS ASSAFIM, mat. 870.687, Médico.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSP

Nº 201, de 3-1-79 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.41674, HELOISA PIEDADE BOSCHETTI, mat. 57.049, Agente Administrativo.

AGÊNCIA EM RIBEIRÃO PRETO - SRSP

Datadas de 22-12-78: Nº 40 - Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.17590, SERGIO ROGERIO DE TOLEDO, mat. 809.565, Agente Administrativo; Nº 41 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.17588, HILTON PEDRO GUIMARÃES, mat. 825.172, Agente Administrativo; Nº 42 - Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.17589, CLODOALDO FRANKLIN DE ALMEIDA, mat. 20.155, Médico.

AGÊNCIA EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SRSP

Nº 7, de 18-12-78 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.18732, SAMUEL MARTINS FIGUEIRA, mat. 30.420.

RELAÇÃO Nº INAMPS-26/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPR

Nº 102, de 14-12-78 - Retifica na PT/INAMPS/RPRM 42, de 25-9-78 (BS/DG 159/78), o nome da servidora DALVA HELVIC para DALVA HELVIG.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRDF

Nº 4, de 27-12-78 - Dispensa ALFREDO PEREIRA, mat. 29.554, da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.44391, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo; Nº 5, de 27-12-78 - Designa ANTONIO SANTORO, mat. 10.477, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.44391.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRDF

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 27-12-78: Nº 47 - Assistente, código 111.2, número 22.19837, em caráter provisório, HERVAL MONTEIRO DA SILVA, matrícula 10.035, Agente Administrativo, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.44031; Nº 48 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.14909, em caráter provisório, HAROLDO BARBOSA, mat. 48.283, Motorista Oficial, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Se

ção, cód. DAI-111.1, nº 11.44039; Nº 49 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.44039, ALFREDO PEREIRA, mat. 29.554, Agente Administrativo; Nº 50 - Chefe de Seção, cód. 111.1, nº 11.44031, em caráter provisório, MARIA BENEDITA VEDRAMINI PEREIRA, mat. 391.042, Técnico de Administração; Nº 51 - Chefe de Seção, cód. 111.1, nº 11.44009, MARIA DO SOCORRO RESENDE NEVES DE MELO, mat. 42.799, Agente Administrativo, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção, cód. DAI-111.1, nº 11.44012; Nº 52 - Chefe de Seção, cód. 111.1, nº 11.44012, em caráter provisório, CELY LOUREIRO, matrícula 61.327, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 53 - Assistente, cód. 111.2, nº 22.14951, em caráter provisório, MARIA DE NAZARETH SANTOS FERNANDES, mat. 47.167, Agente Administrativo, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção, cód. DAI-111.1, nº 11.44009; Nº 54 - Encarregado de Análise, cód. 111.1, nº 21.14957, em caráter provisório, LYGIA NIEMEYER MOREIRA, mat. 40.105, Psicólogo; Nº 55 - Administrador de Creche, cód. 111.1, nº 11.44043, em caráter provisório, MARIA EUNICE CARVALHO FONTENELE, matrícula 314.393, Datilógrafo; Nº 56 - Administrador de Refeitório, código 111.1, nº 11.44044, ESDRAS AVELINO DOS REIS, mat. 894.126, Agente Administrativo.

## Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 115

ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIAS:

PT IAPAS/PR-nº 662, de 7-12-78 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no art. 76, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar DIÓGENES PEIXOTO ACCIOLY, matrícula 65.615, Coordenador Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, Código DAI-111.3, nº 23.71.832, para substituir, na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, o Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, JOSÉ ZOGHBY KOU RY, mat. 20.967, Código DAS-101.2, nº 32.70.104, no período de 2 a 31-12-78, por motivo de férias regulamentares.

PT IAPAS/PR-nº 663, de 8-12-78 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no art. 71, inciso V, do Regimento Interno desta entidade, RESOLVE: Designar o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA FILHO, mat. 57.827, Agente Administrativo, Ref. 29, para exercer, na Superintendência Regional deste Instituto no Estado do Ceará, a função de confiança de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.408.

PT IAPAS/PR-nº 649, de 30-11-78 - O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item 11 da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, no art. 67 do Regimento aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Nomear com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor EDSON MÁRIO RABELLO, mat. 48.115, Ref. 30, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social na cidade de Timbó-SC, Código DAI-111.3, nº 13.15.581, mantido na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD-nº 91, de 4-12-78 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 1º-12-78, o servidor MAURO DE ARAUJO FONSECA, mat. 11.119, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.697, na Coordenadoria de Recursos e Revisão, do Departamento de Pessoal, para qual foi designado pela PT COLETIVA IAPAS/SAD-nº 25/78.

### SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAF-nº 316, de 17-11-78 - O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora CONCEIÇÃO CAVALCANTE NUNES, mat. 44.215, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.897, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

#### R E S O L V E:

PT IAPAS/SPG-nº 53, de 30-11-78 - Dispensar, a contar de 20-11-78, a servidora LYDIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, mat. 160.283, da função de Secretária Administrativa da Coordenadoria de Planejamento de Investimentos, Código DAI-111.1, nº 11.70.551, em virtude de sua designação para exercer, na Coordenadoria de Movimentação e Cadastro do Departamento de Pessoal, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.679, publicada no DO de 20-11-78, pág. 6.469.

PT IAPAS/SPG-nº 54, de 30-11-78 - Dispensar, a contar de 20-11-78, a servidora MARILENE CARNEIRO, mat. 32.154, da função de Chefe de Equipe da Coordenadoria de Planejamento de Investimentos, Código DAI-111.3, nº 23.70.553, em virtude de sua designação para exercer, na Coordenadoria de Orientação e Normas do Departamento de Pessoal, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.689, publicada no DO de 20-11-78, pág. 6.469.

PT IAPAS/SPG-nº 55, de 30-11-78 - Dispensar, a contar de 20-11-78, a servidora ELSIE DA SILVA, mat. 41.623, da função de Encarregada de Análise da Coordenadoria de Modernização Administrativa, Código DAI-111.2, nº 22.70.542, em virtude de sua designação para exercer, no Gabinete do Diretor de Pessoal, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.70.250, publicada no DO de 20-11-78, pág. 6.469.

### ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

APOSTILA IAPAS DLP nº 7, de 10-11-78

O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o que consta do Memo 401-009.0, nº 64, de 9-11-78, e a autorização constitucional (art. 99, parágrafo 4º), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, alínea "C" da mesma Resolução, RESOLVE: Apostilar a PT IAPAS-nº 100, de 30-6-78, para o fim de declarar que o cargo em comissão, Código DAS-101.3, nº 33.70.013, de Diretor do Departamento de Engenharia de Obras, da Secretaria de Engenharia e Administração do Patrimônio, ocupado por JOÃO SALIM DUALLIBE, mat. 27.397, foi transformado em função de confiança LT/DAS, des de 23-10-78, na forma do Decreto nº 77.336, de 25-3-76, visto que o referido servidor foi aposentado através da PT INAMPS-DLP, nº 88, de 9-10-78, publicada no DO nº 202, de 23-10-78, permanecendo como titular daquele Departamento.

APOSTILA IAPAS DLP nº 9, de 22-11-78

O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o que consta do Memo 401-003.0, nº 114, de 6-11-78, e a autorização constitucional (art. 99, parágrafo 4º) e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, alínea "C", da mesma Resolução, RESOLVE: Apostilar a PT IAPAS/PR-nº 148, de 24-7-78, para o fim de declarar que o cargo em comissão, Código DAS-101.2, nº 32.70.029, de Coordenador da Coordenadoria de Recursos e Revisão, do Departamento de Pessoal, ocupado por JOAQUIM BAPTISTA AFFONSO, mat. 160.141, foi transformado em função de confiança LT/DAS, des de 19-9-78, na forma do Decreto nº 77.336, de 25-3-76, visto que o referido servidor foi aposentado através da PT IAPAS/MLP, nº 1, de 29-8-78, publicado no DO nº 179, de 19-8-78, permanecendo como titular daquela Coordenadoria.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

#### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MANAUS

PT IAPAS/GAMN-nº 46, de 30-10-78 - O AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando que, pelo Proc. nº 43.03-200/000.857, de 16-10-78, o emprego do FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 888.798, solicitou dispensa do emprego que ocupava nesta Agência, RESOLVE: Dispensar, o mesmo servidor ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 25, da Tabela Permanente do INPS originário, dos serviços desta Agência, a partir de 31-10-78.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

#### ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### CAETITÉ

PT IAPAS/BACT-nº 9, de 30-10-78 - O AGENTE EM CAETITÉ, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, na forma da delegação expressa no Regimento Interno do IAPAS, art. 123, inciso III, alínea "d", aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código, DAI-111.2, nº 12.02.935, FRANCISCO RODRIGUES LOPES, mat. 830.042, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a partir de 30-10-78, em face de sua movimentação para a Superintendência Regional do IAPAS em Salvador, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/BACT-nº 2, de 8-5-78.

##### CANAVIEIRAS

PT IAPAS/GBACE-nº 5, de 7-11-78 - O AGENTE EM CANAVIEIRAS, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "d", item III, do art. 123, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 17-8-78, o servidor FRANCISCO NERVINO RODRIGUES, mat. 24.156, da função de Administrador do Posto de Assistência Médica, na cidade de Belmonte, Código DAI-111.3, nº 23.02.833, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/BAPM-nº 52, de 27-7-78, publicada no BS/DG-nº 95, de 16-8-78.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATOS DA SECRETARIA

#### PORTARIAS:

PT IAPAS/SRA-nº 39, de 30-10-78 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, Substituta, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 63, do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o que consta do Processo nº 43.05.028/00014/78, RESOLVE: Conceder dispensa, a pedido, a contar de 25-9-78, ao servidor ANTONIO HAMILTON DE SOUSA HOLANDA, mat. 848.817, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Ref. 3, da Tabela Permanente do INPS originário.

PT IAPAS/SRA-nº 40, de 31-10-78 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, Substituta, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 63 do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o que consta do Processo nº 405-025/085/78, RESOLVE: Conceder dispensa, a pedido, a contar de 14-10-78, ao servidor ADEMIR NOGUEIRA RAMOS, mat. 889.485, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário.

PT IAPAS/SRA-nº 41, de 3-11-78 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, Substituta, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 63, do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o que consta do Processo nº 05.022/10053/78, RESOLVE: Conceder dispensa, a pedido, a contar de 19-11-78, ao servidor JOSÉ ALMIR DE FREITAS, mat. 800.461, Agente de Portaria, Ref. 3, da Tabela Permanente do INPS originário.

PT IAPAS/SRA-nº 42, de 8-11-78 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, Substituta, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 63, do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o que consta do Processo nº 405.200/002288/78, RESOLVE: Conceder dispensa, a pedido, a contar de 19-11-

-78, a servidora EDLA MARIA BARBOSA COSTA, mat. 888.476, Agente Administrativa, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

PROCURADORIA REGIONAL

ATOS DO PROCURADOR

PORTARIAS:

O PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XI, do Anexo I, da PT/GM/MPAS nº 954/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/ESRG-nº 6, de 18-8-78 - Designar PLÍNIO ARMANDO BALDANZA, mat. 57.595, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para exercer a função de Chefe do Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.2, nº 22.06.043. Fazer cessar, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de Chefe da Seção de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.1, nº 21.06.045.

PT IAPAS/ESRG-nº 7, de 18-8-78 - Designar HERLEY FÁRIA QUINTAES, matrícula 16.841, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para exercer a função de Chefe da Seção de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.1, nº 21.06.045, da Procuradoria Regional do IAPAS, no Estado do Espírito Santo.

PT IAPAS/ESRG-nº 11, de 11-12-78 - O PROCURADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35, inciso XI, do Anexo I, da PT/GM/MPAS nº 954/78, RESOLVE: Designar IDOLINO PINTO FILHO, mat. 828.420, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para exercer a função de Procurador Chefe Local, Código DAI-111.2, nº 22.06.043, da Procuradoria Local na Agência de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MADE-nº 3, de 29-9-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe confere a subalínea "g.i", alínea "g", do item I da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a BENEDITA DA SILVA BRAGA, mat. 59.305, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos do cargo e referência citados, acrescidos do valor referente à função, Código DAI-111.1, nº 11.06.784, de conformidade com o art. 180, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.481/77 e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/411-003.2, nº 23, de 30-11-78 - A DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere a Resolução nº 24, de 15-8-78, item I, inciso IX, subalínea "g.i", e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 411-0/001610/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a TEREZINHA RODRIGUES DUARTE, mat. 43.788, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da citada referência, com aplicação da Lei nº 6.226/75, na apuração do tempo de serviço e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELO HORIZONTE-CENTRO

PT IAPAS/GMCE-nº 52, de 21-11-78 - O AGENTE EM BELO HORIZONTE-CENTRO, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Fazer cessar os efeitos da PT/GMCE-nº 11/76, a contar de 19-4-78, na parte em que designou os servidores a seguir referidos, para responderem pelas funções, cujas características estão indicadas, em virtude de suas aposentadorias publicadas no BS/DG/INAMPS nº 13, de 19-4-78:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
19.503	MARIA FEDERICO	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.863
19.506	SELDA DE AZEVEDO CARDOSO	"	DAI-111.1	11.08.866
24.183	EUNICE CERQUEIRA DE MORAES	"	DAI-111.1	11.08.876

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SRPA-nº 16, de 27-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no item I, inciso VI, alínea "i", da RS/IAPAS nº 24/78, e o que consta do Processo nº 412.003.23/000709/78, de 24-11-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil e art. 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, a RAIMUNDA OCEANIRA TERRA DAS NEVES, mat. 38.682, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, Código 801, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e referência atual acrescidos do valor da função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.09.340, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso

das atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PRMP-nº 26, de 24-11-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-11-78, o servidor DOUGLAS VIEIRA, mat. 161.274, Datilógrafo, LT-802, Classe "A", Ref. 16, da Tabela do extinto FUNRURAL, lotado na SRPR, tendo em vista o que consta do Processo nº 414-000/1.776, de 19-11-78.

PT IAPAS/PRMP-nº 27, de 24-11-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 12-10-78, o servidor JOSÉ ARMANDO BAZ AVANCINI, mat. 860.529, Agente Administrativo, LT-801, Ref. 24, Classe "A", da Tabela do extinto FUNRURAL, lotado na Agência em Umuarama, tendo em vista o que consta do Processo nº 414-033/0232, de 12-10-78.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RPRA-nº 35, de 22-11-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e tendo em vista o contido no Processo nº 414-000.1.779/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-11-78, o funcionário PEDRO MELLO, mat. 73.731, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 47, Classe "B", do exercício da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.296, da Coordenadoria Regional de Fiscalização desta RPRA.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUARAPUAVA

PORTARIAS:

O AGENTE EM GUARAPUAVA, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovada pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GPRGA-nº 109, de 13-11-78 - Designar os servidores a seguir referidos, para exercerem, nesta Agência, as funções do Grupo DAI-110, mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, com as características adiante indicadas, cessando, em consequência, a contar da publicação deste Ato, os efeitos das Portarias que os designaram para responderem por funções do Grupo DAI:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
<u>CHEFE DOS SERVIÇOS GERAIS, PATRIMÔNIO E PESSOAL</u>				
42.265	MARIA APARECIDA LEAL RIBEIRO MARTINS		111.2	12.10.298
<u>CHEFE DO SERVIÇO DE ARRECAÇÃO</u>				
803.652	VICENTE LÚCIO TEIXEIRA		111.2	12.10.299
<u>CHEFE DO SERVIÇO FINANCEIRO</u>				
805.564	LUIZ CESAR DE ANHAIA SOBRINHO		111.2	12.10.309

PT IAPAS/GPRGA-nº 110, de 20-11-78 - Dispensar, a contar de 21-11-78, REGINA AMÉLIA DE BRITO, mat. 811.398, Agente Administrativa, LT/SA-801, Classe "A", Ref. 24, da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.10.297, no Gabinete do Agente, em virtude de sua movimentação, a pedido, para a Superintendência Regional do IAPAS, em Curitiba-PR.

CURITIBA

PT IAPAS/PR-nº 12, de 13-11-78 - O AGENTE EM CURITIBA, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma da alínea "d", inciso III, art. 123, da Seção XIV da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor JORGE LUIZ HEIN, mat. 829.342, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801, Ref. 26, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, desta Agência - 414-400.10, a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.10.674, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder pela referida função. (Ref.: Memo 43-14-200.02-36, de 15-6-78).

TELEMÁCO BORBA

PORTARIAS:

O AGENTE EM TELEMÁCO BORBA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GPRTB-nº 3, de 20-11-78 - Designar o servidor JESSÉ MARCOS JOLY, mat. 861.646, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801, Ref. 25, Classe "A", para exercer, no Gabinete do Agente, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 12.10.272, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

PT IAPAS/GPRTB-nº 4, de 20-11-78 - Designar o servidor OLINDINO SPENCER CASSIANO DOS SANTOS, mat. 861.641, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801, Ref. 24, Classe "A", para exercer, nos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.10.273, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

PT IAPAS/GPRTB-nº 5, de 20-11-78 - Designar o servidor JOÃO DE MORAIS, matrícula 805.509, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801, Ref. 31, Classe "B", para exercer, no Serviço de Arrecadação, a função de Chefe do Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.10.274, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

PT IAPAS/GPRTB-nº 6, de 20-11-78 - Designar o servidor DAVI DOS SANTOS, mat. 860.636, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801, Ref. 24, Clas

se "A", para exercer, na Seção de Arrecadação, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.10.275, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

PT IAPAS/GPRTB-nº 8, de 20-11-78 - Designar a servidora EMLIA REBONATO IVANKI, mat. 861.649, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801, Ref. 24, Classe "A", para exercer, na Seção de Recebimentos e Pagamentos, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.10.285, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

PT IAPAS/GPRTB-nº 9, de 20-11-78 - Designar a servidora ZAILDA MATTAURO, mat. 45.006, ocupante do emprego de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código 605, Ref. 48, Classe "B", para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.10.284, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

##### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CARUARU

PT IAPAS/GPECR-nº 181, de 27-10-78 - O AGENTE EM CARUARU, no Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, inciso III, Alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar ARIANE TORRES VERAS COSTA, mat. 828.306, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, LT-1.103, Ref. 45, para exercer a função de Chefe da Procuradoria Local, Código DAI-111.2, nº 22.11.447, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

##### ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS-nº 148, de 30-11-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 107, alínea "A" da PT/MPAS nº 1.132, combinado com o item 11 do art. 67 do mesmo diploma legal - Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor WALTER DE FREITAS TOLEDO, mat. 49.072, Agente Administrativo, Ref. 31, Assistente, Código DAI-112.2, número 12.05.455, para substituir, nos impedimentos eventuais e temporários, o titular da Agência em Nilópolis-RJ, ROBERTO FERNANDO DE LIMA AGUILAR, mat. 31.221, Código DAS-101.1, nº 31.00.560. Fazer cessar os efeitos da PT-GERÊNCIA REGIONAL PRE-IAPAS nº 3, de 2-2-78, que designou o servidor ARLINDO MIRANDA CAVALCANTI, matrícula 31.619, para a função de substituto do referido Agente.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

##### ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RRJE-nº 20, de 19-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o Agente Administrativo, Ref. 33, JOSÉ CARLOS MELLO, mat. 25.303, para exercer a função de Coordenador Regional de Administração do Patrimônio, Código DAI-111.3, nº 23.71.256, vaga em decorrência da dispensa do Técnico de Administração, Ref. 37, JOVIR JANTORNO DO NASCIMENTO, matrícula 700.353.

#### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJMP-nº 9, de 19-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.586 (517-000), de 10-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a MAURÍCIO DOMINGOS SOARES, mat. 45.562, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus.

PT IAPAS/RJMP-nº 10, de 19-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.902 (317-000), de 1978, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b" da Constituição do Brasil, a ABELARDINO SOUZA CRUZ, mat. 60.566, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativa, Classe "C", Ref. 16, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus.

#### ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### MAGÉ

##### PORTARIAS:

O AGENTE EM MAGÉ, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições na forma da alínea "d", inciso III, art. 123, da PT/MPAS nº 1.132/78,

##### R E S O L V E:

PT IAPAS/GRJMG-nº 35, de 20-11-78 - Designar o servidor ARISTIDES JOSÉ NOGUEIRA, mat. 807.313, Datilógrafo, Ref. 26, para exercer a função do Grupo DAI, de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.12.632, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GRJMG-nº 36, de 20-11-78 - Fazer cessar os efeitos da PT/COLETTI VA nº GRJMG-nº 77, de 22-9-77, publicada no BS/DG-nº 213, de 9-11-77, na parte que designou a servidora ROSITA VIEIRA REBELLO, mat. 41.169, Agente Administrativa, para exercer a função do Grupo DAI-110 de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.12.632, tendo em vista a sua aposentadoria.

PT IAPAS/GRJMG-nº 37, de 20-11-78 - Designar o servidor LUIZ CONZAGA SIQUEIRA CAVALCANTE, mat. 891.146, Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função do Grupo DAI-110, de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código

DAI-111.1, nº 11.12.642, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

#### VOLTA REDONDA

PT IAPAS/GRJVR-nº 194, de 21-11-78 - O AGENTE EM VOLTA REDONDA, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na alínea "d", item III, do art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor NILO SÉRGIO FERREIRA CARREIRO, mat. 807.742, Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.12.905, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

##### PROCURADORIA REGIONAL

##### ATO DO PROCURADOR

PT IAPAS/RRNR-nº 20, de 30-11-78 - O PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI, do art. 35 da PT/MPAS/GM nº 954, de 19-3-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIANA LEME JÁCOME MAIA, mat. 163.215, Agente Administrativa, Ref. 24, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.20.693.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

##### SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

##### ATO DA SECRETÁRIA

PT IAPAS/RRSP-nº 10, de 27-11-78 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições e da competência fixada no art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 27-11-78, a servidora ELAINE CUNHA CAVALHEIRO, mat. 829.681, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.517.

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

##### PORTARIAS:

PT IAPAS/RSDP-nº 48, de 24-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1, da RS/IAPAS nº 24/78 e o que consta do Processo nº 419-000/006366, de 19-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b" da Constituição do Brasil, a FRANCISCO DE PAULA LEMOS, matrícula 4.867, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Ref. 16, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 avos do vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71.

PT IAPAS/RSDP-nº 49, de 24-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1, da RS/IAPAS nº 24/78 e o que consta do Processo nº 419-000/02271, de 26-10-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a DOROTI WOLFF MACHADO, mat. 10.889, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71.

#### ATOS DE AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### BAGÉ

##### PORTARIAS:

O AGENTE EM BAGÉ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

##### R E S O L V E:

PT IAPAS/GRSBA-nº 105, de 20-11-78 - Dispensar, a contar de 31-10-78, o servidor BRUNO FELICIANO HAAB, mat. 57.220, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.13.952, em virtude de sua investitura na função do Grupo DAI-110, de Chefe do Serviço Financeiro, na Agência em Santa Rosa-RS (419-051), conforme PT nº 419-051/86, de 10-7-78, publicada no BS/DG-nº 105, de 31-8-78, e DO nº 166, de 30-8-78.

PT IAPAS/GRSBA-nº 107, de 20-11-78 - Dispensar, a contar de 31-10-78, o servidor CELSO ADAIR SCHIROKY, mat. 808.509, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, da função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.13.953, em virtude de sua indicação para exercer a função do Grupo DAI-110, de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, número 12.13.952.

PT IAPAS/GRSBA-nº 108, de 20-11-78 - Designar o servidor CELSO ADAIR SCHIROKY, mat. 808.509, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, do Grupo DAI-110, Código DAI-111.2, nº 12.13.952, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GRSBA-nº 110, de 21-11-78 - Designar o servidor EDU PEREIRA DOS REIS, mat. 809.420, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, do Grupo DAI-110, Código DAI-111.1, nº 11.13.953, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

#### SANTA ROSA

PT IAPAS/GRSST-nº 97, de 20-11-78 - O AGENTE EM SANTA ROSA, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, art. 123, parágrafo III, letra "d", aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar a servidora RENILDA TERESINHA JESSE WOIDA, matrícula 806.013, Agente Administrativa, Classe "B", Ref. 31, da função de Chefe do Servi

go Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.14.619, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, a contar de 31-8-78, em face da sua designação para outra função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/420-003.20-nº 26, de 3-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item 1, inciso IX, letras "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78 e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS nº 626/78, de 15-9-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil e o disposto nas Leis 6.226/75 e 6.481/77, a LUIZA DREHER, mat. 36.406, Agente Administrativa, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de sua categoria funcional, acrescido da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.15.360 e demais vantagens a que fizer jus.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO MIGUEL DO OESTE

PORTARIAS:

PT IAPAS/GSCSO-nº 6, de 19-9-78 - O AGENTE EM SÃO MIGUEL DO OESTE, no Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 123, item III, letra "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor IVANOR LAZZAROTTO, mat. 860.350, Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.15.715, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/GSCSO-nº 5, de 9-8-78, que designou o mesmo servidor substituto eventual do titular.

PT IAPAS/GSCSO-nº 10, de 21-11-78 - O AGENTE EM SÃO MIGUEL DO OESTE, no Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 123, item III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o contido no Memo-Reservado nº 420-045/007/78, RESOLVE: Fazer cessar os efeitos da PT COLETIVA IAPAS nº 1, de 31-5-78, na parte relativa ao servidor EDSON MÁRIO RABELLO, mat. 48.115, que designou o mesmo servidor para a função de Chefe do Serviço de Arrecadação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPMP-nº 83, de 23-11-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a MARIA DE LOURDES PENTEADO DELORT, matrícula 35.013, no cargo de Agente Administrativo, Código 801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência atual, acrescidos do valor da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.16.976, na forma do art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77 e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-021/667/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 84, de 23-11-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a LUIZA MATHION, mat. 3.908, no cargo de Agente Administrativo, Código 801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência atual, acrescidos do valor da função de Chefe da Seção de Administração do Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.17.327, na forma do art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77 e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-032/537/78).

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO PAULO-BRÁS

PORTARIAS:

O AGENTE EM SÃO PAULO-BRÁS, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na alínea "d", do item III, art. 123, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPBS-nº 163, de 27-11-78 - Designar ADAUTO RAMOS DE SOUZA, mat. 29.514, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Agente, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.839, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em consequência, dispensar o mesmo servidor da função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, número 11.18.843.

PT IAPAS/GSPBS-nº 164, de 27-11-78 - Designar JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 60.910, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.843, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SÃO PAULO-CENTRO

PORTARIAS:

O AGENTE EM SÃO PAULO-CENTRO, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPCE-nº 193, de 21-11-78 - Designar o servidor LAUDEMIER ALVES DE OLIVEIRA, mat. 18.705, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Edifício-Sede, Código DAI-111.1, nº 11.18.800, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPCE-nº 194, de 21-11-78 - Designar a servidora GILBERTA VAITIÉ KAITES, mat. 811.709, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.18.793, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPCE-nº 195, de 21-11-78 - Designar a servidora IRACEMA SCHOTT, mat. 802.031, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.18.802, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ARARAQUARA

PT IAPAS/GSPAQ-nº 42, de 8-11-78 - O AGENTE EM ARARAQUARA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar CLEIDE VELUDO, mat. 806.788, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.16.979, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

FRANCA

PORTARIAS:

O AGENTE EM FRANCA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPFR-nº 28, de 25-10-78 - Designar o servidor JOSÉ FERREIRA RAMOS, mat. 63.446, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer nos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.17.226, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em parte, a partir da mesma data, os efeitos da PT COLETIVA INPS/GSPFR-nº 38, de 2-9-76, quanto à designação do referido servidor para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, nesta Agência.

PT IAPAS/GSPFR-nº 29, de 25-10-78 - Designar o servidor JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE, mat. 808.663, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.17.241, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em parte, a partir da mesma data, os efeitos da PT COLETIVA INPS/GSPFR-nº 38, de 2-9-76, quanto à designação do referido servidor para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, nesta Agência.

SÃO PAULO-PENHA

PT IAPAS/GSPPE-nº 17, de 16-10-78 - O AGENTE EM SÃO PAULO-PENHA, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 2-8-78, a Agente Administrativa MARIA DE LOURDES CORREIA DA COSTA, mat. 14.296, da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.19.135, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS nº 85, de 2-8-78.

PIRACICABA

PORTARIAS:

O AGENTE EM PIRACICABA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, art. 123, inciso III, alínea "d",

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPPC-nº 163, de 27-11-78 - Designar a servidora RUTH ALBERTONI HARDT, mat. 9.678, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Auxílios Patrimoniais, Código DAI-111.1, nº 11.17.523, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPPC-nº 164, de 29-11-78 - Designar a servidora WANDA MARIA AMARAL DOS SANTOS, mat. 825.266, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, Código DAI-111.1, nº 11.17.521, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

RIO CLARO

PORTARIAS:

O AGENTE EM RIO CLARO, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

**R E S O L V E:**

PT IAPAS/GSPRC-nº 162, de 7-11-78 - Designar CARMEM SILVIA MELHADO NOBRE FRANCO, mat. 808.343, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 11.17.614, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/GSPRC-nº 168, de 22-11-78 - Dispensar a servidora IVONNE APPARECIDA BENDILATTI, mat. 29.107, Agente Administrativa, da função de Chefe da Seção de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.17.613, em virtude de ter sido designada para exercer outra função.

PT IAPAS/GSPRC-nº 169, de 22-11-78 - Designar IVONNE APPARECIDA BENDILATTI, mat. 29.107, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.17.611, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPRC-nº 170, de 22-11-78 - Designar CLEUSA DA COSTA BUSCHINELLI, mat. 866.946, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.17.613, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS COLETIVA/GSPRC-nº 171, de 22-11-78 - Designar os servidores a seguir relacionados, ocupantes do emprego de Agente Administrativo, para exercerem as funções do Grupo DAI-110 indicadas, mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, com as características adiante, cessando, em consequência, os efeitos dos Atos que designaram os mesmos servidores para responderem pelas referidas funções:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
808.045	JOSÉ ROBERTO CRUZ	Chefe de Seção	111.1	11.17.621
866.959	PLACIDA ANELLA FERRATONE	" "	111.1	11.17.596
806.956	ODAIR EURICO ROSSINI	" "	111.1	11.17.597
806.960	MARIO YOSHIO TAMARU	" "	111.1	11.17.599

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PT IAPAS/GSPSP-nº 1, de 5-7-78 - O AGENTE EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar MARIA LUDENIRA PEGORER DIAS, mat. 814.335, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.734, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SANTO ANDRÉ

PORTARIAS:

PT IAPAS/GSPSA-nº 62, de 23-10-78 - O AGENTE EM SANTO ANDRÉ, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA, mat. 806.988, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Subprocuradoria desta Agência, a função de Chefe da Seção de Expediente da Subprocuradoria, Código DAI-111.1, nº 11.17.786, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT/GSPSA-nº 211, de 3-3-78, publicada no BSL/GSPSA-nº 13, de 6-3-78.

PT IAPAS/GSPSA-nº 66, de 19-11-78 - O AGENTE EM SANTO ANDRÉ, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições, na forma do disposto na alínea "d", do inciso III, do art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: ARIMATÉIA VITÓRIA DO NASCIMENTO MENDES, mat. 806.992, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.17.753, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou esse servidor para responder por essa função.

SANTOS

PT IAPAS/GSPSN-nº 47, de 20-10-78 - O AGENTE EM SANTOS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar MARILZE LANCELLOTTI TRUDES DE OLIVEIRA, mat. 809.397, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.17.661, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

VILA MARIANA

PORTARIAS:

O AGENTE EM VILA MARIANA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na alínea "d", item III, do art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

**R E S O L V E:**

PT IAPAS/421-205-nº 143, de 21-11-78 - Designar JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, mat.

867.801, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação e Transportes, Código DAI-111.1, nº 11.19.012, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/421-205-nº 145, de 22-11-78 - Designar ESMERALDA FERNANDES, mat. 811.256, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 11.19.030, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/421-205-nº 146, de 22-11-78 - Designar VERA PEREIRA BORGES, mat. 36.174, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.19.009, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/421-205-nº 152, de 30-11-78 - Designar GENY RATNER ROCHMAN, mat. 45.386, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.19.016, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/421-205-nº 153, de 30-11-78 - Designar DULCINEIA CARDOSO SIMÕES MARTHA, mat. 834.448, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.19.017, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

VOTUPORANGA

PT IAPAS/GSPVR-nº 11, de 11-9-78 - O AGENTE EM VOTUPORANGA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar OSWALDO SOUZA DE OLIVEIRA, mat. 825.528, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Setor Financeiro, a função de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.18.588, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS nº 24, de 12-10-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a THERESA VAZ GUIMARÃES GRASSO, mat. 15.537, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 24, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência atual, acrescidos da gratificação adicional de 30% (trinta por cento), e das vantagens da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.15.934, (Processo nº 321-000/2.148/78).

RELAÇÃO IAPAS-PRR nº 03/79

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75,

**R E S O L V E:**

PT/IAPAS/PR-nº 698, de 9-1-79 - Designar o servidor SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DE AZEVEDO, mat. 161.217, para exercer, na Superintendência Regional do Estado do Paraná, a função de confiança de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.043, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

**R E S O L V E:**

PT/IAPAS/PR-nº 699, de 9-1-79 - Designar o servidor GRAZIANE MACHADO DE SOUZA, mat. 160.406, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, na Superintendência Regional do Estado do Maranhão, a função de confiança de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.842.

PT/IAPAS/PR-nº 700, de 9-1-79 - Designar o servidor LUIZ ANTONIO VIEIRA LINE, mat. 160.084, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, na Superintendência Regional do Estado do Ceará, a função de confiança de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.411.

Relação-DF- nº 01/79

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
REGIONAL DE PESSOAL

APOSTILAS

Tendo em vista o que consta do Processo INAMPS número 323-000/00973, de 20-7-78, fica a Portaria IAPAS/DFDP nº 35, de 28-11-78, apostilada para constar que o servidor ANTONIO DA SILVA, mat. nº 23.942, é ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário.

Tendo em vista o que consta do Processo IAPAS número 123.000/01838, de 1-11-78, fica a Portaria IAPAS/DFDP nº 36, de 29-11-78, apostilada para constar que o servidor JOSÉ MÁRIO DE CASTRO, mat. nº 43.283, é ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário.

PORTARIA-IAPAS/DFDP nº 2, de 9-1-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização constante no Telex 401-003.20 nº 22, de 4-1-79,

RESOLVE: Dispensar, a contar de onze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, UBIATÁ DAMIÃO DE SOUZA, matrícula nº 847.190, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Classe "A", Ref. 3, admitido a título precário, lotado nesta Superintendência.

ATOS DO AGENTE EM BRASÍLIA

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA-DF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, item III, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE:

PORTARIA-IAPAS/GDFBS nº 2, de 4-1-79 - Designar, FLORDELIZ DE JESUS COSTA ITALIANO, mat. nº 66.339, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe da Seção de Expediente, Cadastro e Arquivo, código DAI-111.1, nº 11.19.801, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT-MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando-se em consequência, os efeitos da Portaria GDFBS nº 019, publicada no BSL/GDFBS nº 014/77, na parte que a designou para responder pela aludida função.

PORTARIA-IAPAS/GDFBS nº 3, de 4-1-79 - Designar, ALDE DA COSTA SANTOS, mat. nº 871.655, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Ref. 49, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Grupo Médico Pericial, código DAI-111.1, nº 21.19.806, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT-MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando-se em consequência, os efeitos da Portaria GDFBS nº 028, publicada no BSL/GDFBS nº 014/76, na parte que o designou para responder pela aludida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 02/79

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-IAPAS/DFDG nº 1, de 10-1-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL - SUBS

TITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS/1.132/78, e tendo em vista o que consta do memorando número 401-003.24/1.085, de 16-11-78,

RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-801, Classe "A", Ref. 24, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL, em face da habilitação no concurso DASP/C-01/78, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, os candidatos abaixo relacionados:

FERNANDO PARANHOS LIMA  
FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA  
JOÃO ELIAS DE SOUSA LIMA  
MARGARIDA FRANCISCO RIBEIRO  
MARIA DIVINA FRANÇA ELIAS  
MARIA FRANCISCO DOS SANTOS  
MARTA RIBEIRAL BENINI

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE  
ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições na forma do Art. 115 do Regimento Interno, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978,

RESOLVE:

PORTARIA-IAPAS/RDFA nº 9, de 8-1-79 - Designar a servidora MARIA TEREZA FRANCO FERREIRA DE MELLO, mat. nº 46.197, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, para exercer na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a partir de 8-1-79, a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.73.318.

PORTARIA-IAPAS/RDFA nº 10, de 8-1-79 - Cessar, a partir de 8-1-79, os efeitos da PT-COLETIVA IAPAS-DF nº 49, de 24-6-78, na parte que designou a servidora MARIA TEREZA FRANCO FERREIRA DE MELLO, mat. nº 46.197, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, encarregada de Análise, da Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, código DAI-111.1, nº 21.72.187, tendo em vista a designação para outra função.

RELAÇÃO Nº 114

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

PROCURADORIA REGIONAL  
ATOS DA PROCURADORA

PORTARIAS:

A PROCURADORA REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35, inciso XI, do Anexo II da PT/GM/MPAS nº 954/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/BARG-nº 21, de 19-12-78 - Dispensar, HUMBERTO PACHECO MACIEL, matrícula 826.402, Procurador Autárquico, Ref. 37, da função de Chefe do Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.2, nº 22.02.409.

PT IAPAS/BARG-nº 24, de 7-12-78 - Designar JURACY MOREIRA CARNEIRO, mat. 880.533, Procuradora Autárquica, Ref. 43, para exercer, na Procuradoria Regional, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.479.

PT IAPAS/BARG-nº 25, de 7-12-78 - Dispensar a Procuradora Autárquica EDNA SABACK MONIZ PACHECO, mat. 61.709, Ref. 43, da função de Diretora da Divisão de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.3, nº 23.02.406.

PT IAPAS/BARG-nº 26, de 7-12-78 - Designar EUSÁPIO LINHARES NOU, mat. 675, Procurador Autárquico, Ref. 51, para exercer, na Procuradoria Regional a função de Diretor da Divisão de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.3, nº 23.02.406.

# TERMOS DE CONTRATO

## PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Financiamento de Estudos e Projetos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 1978

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - CAPES.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Mario Brockmann Machado, pela FINEP, e Darcy Closs pela CAPES.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do Programa de Bolsas de Pós-Graduação no País e no Exterior.

VALOR: Cr\$ 21.500.000,00 (Vinte e um milhões, quinhentos mil cruzeiros).

PRAZO: Os prazos de prestação de contas e de recolhimento de saldo são, respectivamente, 30 de janeiro de 1979 e 31 de março de 1979.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão da Diretoria nº 379, de 14 de agosto de 1978, entregará ao Beneficiário recursos complementares do FUNDO, aos já concedidos através do Convênio nº 465/CT, firmado em 31 de maio de 1978, no montante de até Cr\$ 21.500.000,00 (Vinte e um milhões, quinhentos mil cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 544, de 04 de dezembro de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 1978

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Universidade Federal de Viçosa-UFV.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Mario Brockmann Machado, pela FINEP e Paulo Mario del Giudice pela Universidade Federal de Viçosa.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do projeto Valor Nutritivo do Milho Opaco 2 na Reprodução e Desenvolvimento de Animais Jovens.

VALOR: Cr\$ 6.700.000,00 (Seis milhões e Setecentos mil cruzeiros).

PRAZO: Os prazos de utilização de recursos e de prestação de Contas são, respectivamente, 28 de fevereiro de 1981 e 30 de abril de 1981.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão de Diretoria nº 262, de 05 de junho de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO, no montante de até Cr\$ 6.700.000,00 (Seis milhões e Setecentos mil cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dado na Exposição de Motivos nº 239, de 20 de julho de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 1978

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP e EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S/A.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Wilson Nogueira Rodriguez, pela FINEP, e Paulo Nogueira Batista e Hércules Eduardo Dutra pela NUCLEBRÁS.

OBJETIVO: Conceder recursos ao BENEFICIÁRIO visando apoiar a realização de projeto dentro dos Programas Desenvolvimento de Tecnologia de Reatores e Desenvolvimento de Tecnologia de Combustíveis Nucleares.

VALOR: Cr\$ 127.800.000,00 (Cento e vinte e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros).-

PRAZO: Os prazos de utilização de recursos e prestação de contas são, respectivamente, 30 de outubro de 1979 e 30 de dezembro de 1979.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975 e nos termos das Decisões da Diretoria nº 980, de 21 de outubro de 1977 e nº 380, de 14 de agosto de 1978, entregará ao BENEFICIÁRIO recursos do FUNDO ao montante de até Cr\$127.800.000,00 (Cento e vinte e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11 de agosto de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FNDCT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 1978

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Mário Brockmann Machado pela FINEP e João A. Mac Dowell pela PUC.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização do Projeto de Pesquisa sobre a Introdução de Tecnologia Educacional no Brasil

VALOR: Cr\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzeiros).

PRAZO: Os prazos de utilização dos recursos e de prestação de contas são, respectivamente, 30 de outubro de 1980 e 30 de dezembro de 1980.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO de acordo com o Decreto nº 75.472 de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão da Diretoria nº 167, de 10 de abril de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11 de agosto de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 1978

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP e a Universidade Federal de Pernambuco.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Mário Brockmann Machado pela FINEP e Paulo Frederico do Rego Maciel pela UFPE.

OBJETIVO: Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a realização de Projeto de Pesquisas no Curso de Mestrado de Sociologia.

VALOR: Cr\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

PRAZO: Os prazos de utilização de recursos e de prestação de contas são, respectivamente, 30 de novembro de 1980 e 30 de janeiro de 1981.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão da Diretoria nº 231, de 12 de maio de 1978, entregará ao BENEFICIÁRIO recursos do FUNDO no montante de até Cr\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11 de agosto de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Necessidade de regular a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de novembro de 1978.

**PARTES:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Mario Brockmann Machado pela FINEP, e Homero Sô Jobim pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao Beneficiário visando apoiar a execução do Programa de Pesquisa e Ensino Pós-Graduação em Agronomia.

**VALOR:** Cr\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil cruzeiros).

**PRAZO:** Os prazos de utilização de recursos e de prestação de contas são, respectivamente, 30 de outubro de 1980 e 30 de dezembro de 1980.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão da Diretoria nº 316 de 03 de junho de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante de Cr\$..... Cr\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros), na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 273, de 11 de agosto de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de setembro de 1978

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP e a Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Mario Brockmann Machado pela FINEP e Plínio Alves de Moraes pela UNICAMP.

**OBJETIVO:** Conceder recursos ao BENEFICIÁRIO visando apoiar a realização do Projeto de Pesquisa em Educação e em Física.

**VALOR:** Cr\$7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros)

**PRAZO:** Os prazos de utilização de recursos e de prestação de Contas são, respectivamente, 30 de outubro de 1980 e 30 de dezembro de 1980.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão da Diretoria nº 286, de 19 de junho de 1978, entregará ao BENEFICIÁRIO recursos do FUNDO no montante de até Cr\$ ..... Cr\$7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos, nº 273, de 11 de agosto de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de novembro de 1978

**PARTES:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP e a Universidade de São Paulo.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Flávio Celso de Macedo Soares Guimarães, pela FINEP, e Antonio Brito da Cunha pela Universidade de São Paulo.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Conceder recursos ao BENEFICIÁRIO visando apoiar a realização do projeto Estados Eletrônicos Excitados em Sistemas Bioquímicos e suas Potencialidades Científicas e Tecnológicas.

**VALOR:** Cr\$ 7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil cruzeiros)

**PRAZO:** Os prazos de utilização de recursos e de prestação de contas são, respectivamente, 30 de outubro de 1980 e 30 de dezembro de 1980.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo, de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão da Diretoria nº 306 de 26 de junho de 1978, entregará ao BENEFICIÁRIO recursos do FUNDO no montante de até Cr\$7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11 de agosto de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

#### EXTRATO DE CONVENIO

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 1978.

**PARTES:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Mario Brockmann Machado pela FINEP e Darcy Closs pela CAPES.

**OBJETIVO:** Conceder recursos para aplicação nos Programas de Bolsas no País e no Exterior e em Projetos Especiais da CAPES.

**VALOR:** 140.000.000,00 (Cento e Quarenta Milhões de Cruzeiros).

**PRAZO:** Os prazos de prestação de contas e de recolhimento de saldo são, respectivamente, 30 de janeiro de 1979 e 31 de março de 1979.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A FINEP, conforme Decisão Nº 072 de 13 de fevereiro de 1978, de sua Diretoria e, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO de acordo com o Decreto Nº 75.472, de 12 de março de 1975, entregará ao BENEFICIÁRIO recursos do FUNDO no montante de até Cr\$140.000.000,00 (Cento e Quarenta Milhões de Cruzeiros) na forma da autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos Nº 153, de 17 de maio de 1978.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Necessidade de regular a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 1978

**PARTES:** Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade de Brasília - FUB.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Henriques Leal Filho e Flávio Celso de Macedo Soares Guimarães pela FINEP, e José Carlos de Almeida Azevedo pela FUB.

**OBJETIVO:** Conceder recursos a Beneficiário visando apoiar a realização do projeto Ecologia.

**VALOR:** Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros)

**PRAZO:** Os prazos de utilização de recursos e de prestação de contas são, respectivamente, 30 de outubro de 1980 e 30 de dezembro de 1980.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO de acordo com o Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975, e nos termos da Decisão da Diretoria nº 243, de 22 de maio de 1978, entregará ao Beneficiário recursos do FUNDO no montante

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de até Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) na forma da autorização do Exce-  
lentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposição de Motivos nº 273, de 11  
de agosto de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular e aplicação de recursos do Fundo Na-  
cional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

EXTRATO DE CONVÊNIO

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 1978

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP e a Fundação  
Getúlio Vargas.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Henriques Leal Filho e Fábio Celso de Macedo  
Soares Guimarães, pela FINEP e Luiz Simões Lopes pelo  
F.G.V.

OBJETIVO: Conceder recursos ao BENEFICIÁRIO visando apoiar a rea-  
lização de projetos de Pesquisa em Educação.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros)

PRAZO: Os prazos de utilização de recursos e de prestação de  
contas são, respectivamente, 30 de outubro de 1980 e  
30 de dezembro de 1980.

RECURSOS FINANCEIROS: A FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FUNDO  
de acordo com o Decreto-Lei nº 75.472, de 12 de março de  
1975, e nos termos da Decisão da Diretoria nº 071 de  
13 de fevereiro de 1978, entregará ao BENEFICIÁRIO re-  
cursos do FUNDO no montante de até Cr\$ 10.000.000,00 (dez  
milhões de cruzeiros), na forma da autorização do Exce-  
lentíssimo Senhor Presidente da República dada na Exposi-  
ção de Motivos nº 273, de 11 de agosto de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Necessidade de regular a aplicação de recursos do  
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológi-  
co.  
(Of. FINEP 16 645)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO

Terceira Alteração ao Contrato 250/OC-BR de 01.08.73.

DATA DA ASSINATURA

10 de Outubro de 1978

PARTES

República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano  
de Desenvolvimento - BID.

SIGNATÁRIOS

Cid Heráclito de Queiroz, pela União e Reuben Sternfeld pe-  
lo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

OBJETIVO

Apoio a projetos de expansão da infra-estrutura tecnológi-  
ca no Brasil.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Alterar o número de parcelas e os prazos de amortização  
do principal do Empréstimo.

Alterar o prazo para iniciação material dos projetos.

Alterar o prazo de utilização dos recursos do Empréstimo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO

Quarta Alteração ao Contrato de Empréstimo 361/SF-BR de  
01.08.73.

DATA DA ASSINATURA

10 de Outubro de 1978

PARTES

República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano  
de Desenvolvimento - BID.

SIGNATÁRIOS

Cid Heráclito de Queiroz pela União e Reuben Sternfeld pe-  
lo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

OBJETIVO

Apoio a projetos de expansão da infra-estrutura tecnológi-  
ca no Brasil.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Alterar o número de parcelas e os prazos de amortização  
do principal.

Alterar o prazo para iniciação material dos projetos.

Alterar o prazo de utilização dos recursos do Empréstimo.  
(Of. FINEP nº 550/79)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

SERPRO X MINISTÉRIO DA SAÚDE

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio feito entre o Serviço Federal  
de Processamento de Dados - SERPRO e o Ministério da Saú-  
de.

OBJETO:

Serviços de Processamento de  
Dados referentes à folha de  
pagamento do pessoal.

LICITAÇÃO:

Dispensada com base no Art.39  
da Lei nº 5.615, de 13 de ou-  
tubro de 1970, publicado no  
Diário Oficial da mesma data.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o presente cor-  
rerá, no presente exercício,  
à conta 13070212010-3132 Lei  
nº 6.597 de 01 de dezembro de  
1978.

EMPENHO DA DESPESA:

Foi emitida a Nota de Empenho  
nº 03 em 02/01/79 no valor de  
Cr\$ 5.112.700,00 (cinco  
milhões cento e doze mil e  
setecentos cruzeiros).

VALOR CONTRATADO:

Cr\$ 5.112.687,60 (cinco  
milhões cento e doze mil seis-  
centos e oitenta e sete cru-  
zeiros e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do convênio existente até 31 de dezembro de 1979.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 1978.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Convênio de Delegação de Encargos PG-2/79

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com interveniência do DETRAN/RN.

**OBJETO:** O presente Convênio, tem por objeto ajustar procedimento e definir competência para prática dos seguintes atos: 1) - restituição da Taxa Rodoviária Única recolhida a maior ou indevidamente; 2) - expedição de certidões negativas de débitos da mesma taxa, em caso de perda, extravio ou inutilização.

**ENCARGOS DO D.N.E.R.:** Para a execução do encargo ora atribuído ao Estado do Rio Grande do Norte o D.N.E.R. lhe fornecerá cópias dos levantamentos feitos pelo SERPRO, relativamente à arrecadação do TRU. 2) Sempre que necessário, o D.N.E.R. prestará assistência ao Estado, que por intermédio de seus elementos da Administração Central, ou através do 14º DRF, sediado em Natal/RN. 3) Para cada restituição, o 14º DRF emitirá em cheques correspondente do valor total a ser restituído a conta da rubrica 3.1.4.006.00.00.2215 e encaminhará ao DETRAN/RN para envio ao interessado. 4) Mensalmente o 14º DRF, enviará a Administração Central do DNER, diretoria de administração, relação dos valores restituídos para que seja deduzida da próxima quota a ser enviada ao Estado do Rio Grande do Norte, a parcela correspondente.

**CONVÊNIO:** Este Convênio entrará em vigor após sua publicação e aprovação dos órgãos estaduais e homologação pelo Conselho de Administração do DNER.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Tem o presente instrumento seu fundamento legal no artigo 13, § 3º da Constituição Federal e nos artigos 7º, da Lei nº 5.172, de 30.10.966, e no artigo 2º, parágrafo único, Decreto-Lei nº 512, de 21.03.969, e no Convênio firmado a 23.08.73, entre o DNER e a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Apostila PG-401/78 de denúncia de convênio de delegação de encargos PG-2/74.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com interveniência do DETRAN/RN.

**OBJETO:** Fica denunciado o Convênio PG-2/74 - Conv., celebrado entre o DNER e o DER/RN, em 02.01.74 ressaltando-se direito de indenização ao DER/RN, dos serviços realizados, em decorrência do aludido Convênio até a data de sua denúncia.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Autorização do Diretor Executivo às fls. 10 do processo 16.426/78 datado de 16.11.78. - Por proposta do Sr. Procurador Geral contida nas fls. 9v, do Processo nº 16.426/78 de 24.09.78 que se baseou em informe do Secretário da Fazenda do Governo do Rio Grande do Norte, de fls. 2.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Convênio de prestação de serviços PG- 52/78

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Banco de Roraima S/A.

**OBJETO:** O Banco, por força do presente Convênio passará a arrecadar no Território de Roraima, através de suas agências e mediante as

cláusulas seguintes, sem qualquer ônus para o DNER, as multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal e relativas às infrações de trânsito praticadas nas rodovias federais em todo Território Nacional.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** O presente Convênio tem fundamento legal no artigo 13, § 3º, da Constituição Federal; artigo 2º, parágrafo único do Decreto-Lei 512/69 e despacho do Sr. Diretor de Administração, fls. 16v do Processo nº 25.592/78, datada de 04.09.78.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Convênio PG-53/78

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Governo do Território Federal de Roraima, visando a fiscalização de regularidade dos veículos com relação as infrações de trânsito cometidas em rodovias federais.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto ajustar procedimento e definir competência para a prática dos seguintes atos: 1) Verificar a regularidade do veículo com respeito as infrações cometidas em rodovias federais. 2) Nos casos de existências de multas: a) exigir o comprovante de pagamento; b) completar o preenchimento do Documento de Arrecadação de Multas de Trânsito - DANT mediante consulta a listagem respectiva fornecida pelo DNER, 3) No caso de não existência de multas de trânsito em rodovias federais, utilizando para tal o próprio documento Estadual existente.

**REMUNERAÇÃO:** O Governo, através da Secretaria de Segurança Pública, receberá a título de remuneração pelos serviços prestados, 5% do total arrecadado proveniente das multas recolhidas e referentes aos veículos licenciados na respectiva Unidade da Federação.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente Convênio correrão e serão empenhadas em rubrica de Serviço de Terceiros, constantes do Orçamento do DNER para cada exercício.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Tem o presente instrumento seu fundamento legal no artigo 13, § 3º da Constituição Federal e tendo como objetivo comum, o aprimoramento do atendimento ao público no tocante a trânsito e transporte, ficando o Governo, através da Secretaria de Segurança Pública, responsável pelo cumprimento do objetivo contido na segunda cláusula deste Convênio, tendo entre si ajustado e contratado.  
(Ofício Nº 12/79)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação e Compromisso PG-51/78

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Obras Públicas.

**DA FINALIDADE E OBJETIVO:** O presente Convênio tem por finalidade a transferência de recursos do DNER para SOP/PI. 1.2 Constitui objeto deste Convênio a aplicação, pela SOP/PI, de auxílio financeiro do DNER para estudos anteprojeto, projetos de engenharia final e obras de implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros na cidade de Teresina, no Estado do Piauí em conformidade com a Norma complementar nº 12 e com o Manual de Implantação de Terminais Rodoviários de Passageiros - MITERP, doravante denominado MITERP, aprovado pelo Conselho de Administração do DNER, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio independentemente de transcrição.

**DA DOTAÇÃO E PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas que o DNER assume no presente exercício, em decorrência deste Convênio, correrão a conta de dotação 4.3.3.2.01.00.00.3543.00/03 auxílio para Obras Públicas - do Orçamento da Autarquia para 1978, no valor de CR\$3.000.000,00 conforme NE nº 006083-6 emitida pelo Sv. Cor. DF em 10.11.78.

**RESCISÃO E VIGÊNCIA:** As partes convenientes poderão a todo momento, denunciar o presente Convênio, em caso de inadimplimento de quaisquer de suas cláusulas. Considerar-se-á outrossim, rescindido o presente Convênio, em caso de superveniência da Lei que o torne material ou formalmente impraticável. Até 60 dias após a data da denúncia ou rescisão, a SOP/PI se obriga a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos com os recursos estabe-

lecidos para tal fim, bem como apresentar relatório da situação das obras e serviços executados. 8.2 - O presente Convênio entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER, e atendida a Cláusula Quinta - Da Dotação dos Trabalhos, ficará automaticamente renovado para os exercícios subsequentes se não for denunciado por quaisquer das partes signatárias.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** O presente Convênio de Cooperação e Compromisso fundamenta-se no artigo 2º e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo 1º artigo 11 do Decreto-Lei nº 1.438 de 26 de dezembro de 1975 parágrafo 1º artigo 42 do Decreto nº 77.789, de 09 de junho de 1967 e autorização do Diretor Executivo do DNER exarada as fls. 6 do Processo DNER nº 49885/1978.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação e Compromisso PG-59/78

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, o Departamento de Estradas de Rodagem/AL e a Prefeitura Municipal de Maceió.

**DA FINALIDADE E OBJETIVO:** O presente Convênio tem por finalidade regular a transferência de recursos do DNER para o DER/AL 1.2 - Constitui objeto deste Convênio a aplicação pelo DER/AL, de auxílio financeiro do DNER para aplicação nos estudos, projetos e obras de implantação do terminal rodoviário de passageiros, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, em conformidade com a Norma Complementar nº 12 e com o Manual de Implantação de Terminais Rodoviários de Passageiros-MITERP, doravante denominado MITERP, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio, independentemente de transcrição.

**DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** O DNER transferirá CR\$2.000.000,00 do seu orçamento para o exercício de 1978, na forma definida neste Convênio, após a aprovação deste instrumento pelos órgãos competentes, conforme disposto no item 8.2 subsequente e CR\$8.000.000,00 quando do início da implantação das obras do terminal. 3.2 - Os recursos que venham a ser entregues ao DER/AL, pelo DNER, na forma deste Convênio, deverão ser depositados em conta bancária individualizada, com título alusivo ao Convênio.

**DA DOTAÇÃO E PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas que o DNER assume em decorrência deste Convênio correrão à conta da dotação 4.3.3.2.01.00.00 3543.00/03-Auxílio para Obras Públicas - do Orçamento da Autarquia para 1978, no valor de CR\$...... CR\$2.000.000,00, conforme NE nº 005834/3 solicitada pela Diretoria de Transporte Rodoviário e emitida pelo Sv.COR/DF em 03.11.78.

**RESCISÃO E VIGÊNCIA:** As partes convenientes poderão a todo momento, denunciar o presente Convênio, em caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas. Considerar-se-á, outrossim, rescindido o presente Convênio, em caso de superveniência da Lei que o torne material ou formalmente impraticável. Até 60 dias após a data da denúncia ou rescisão, o DER/AL se obriga a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos com os recursos estabelecidos para tal fim, bem como apresentar relatório da situação das obras e serviços executados. 8.2 - O presente Convênio entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER, bem como pelo DER/AL, e atendida a Cláusula Quinta - Da dotação dos trabalhos, ficará automaticamente renovado para os exercícios subsequentes se não for denunciado por quaisquer das partes signatárias.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** O presente Convênio de Cooperação e Compromisso fundamenta-se no artigo 2º e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 512 de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo 1º artigo 11 do Decreto-Lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, parágrafo 1º artigo 42 do Decreto nº 77.789, de 09 de junho de 1976, e autorização do Decreto-Geral do DNER exarada as fls. 5 do processo DNER nº 54.615/77.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Convênio PG-1/79

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o DETRAN-PI.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto ajustar procedimento e definir competência para a prática dos seguintes atos: 1 - Verificar a regularidade do veículo com respeito às infrações cometidas em rodovias federais. 2 - Nos casos de existência de multas: a) exigir o comprovante de pagamento; b) completar o preenchimento do Documento de Arrecadação de Multas de trânsito - DANT mediante consulta à listagem respectiva fornecida pelo D. N.E.R. 3 - No caso de não existências de multas de trânsito em rodovias federais, utilizando para tal o próprio documento Estadual existente fornecer Certidão Negativa de Multas.

**DETRAN-PI:** receberá a título de remuneração pelos serviços prestados, 5% do total arrecadado proveniente das multas recolhidas e referentes aos veículos licenciados na respectiva Unidade da Federação.

**D.N.E.R.:** Efetuará o pagamento da parcela referente à remuneração pelo serviço prestado, trimestralmente em função dos relatórios emitidos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente convênio correrão e serão empenhadas em rubrica de Serviço de Terceiros, constante do Orçamento do DNER para cada exercício.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Tem o presente instrumento seu fundamento legal no Artigo 13 § 3º, da Constituição Federal, parágrafo único do Artigo 2º do Decreto Lei 512/69 e tendo como objetivo comum o aprimoramento do atendimento ao público no tocante a trânsito e transporte.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** Apostila PG-473/78 de inclusão de recursos federais ao Convênio de Delegação de encargos PG-001/77 de 28 de janeiro de 1977 para construção da rodovia BR-282/trecho em troncoamento (BR-101/BR-282), em Palhoça-Rio Canoas, integrante do sistema Rodoviário Federal, de que trata o novo plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917 - de 10 de setembro de 1973.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina.

**OBJETO:** Inclusão de Dotação.

**DOTAÇÃO:** As indenizações cujo encargo o DNER assume em decorrência do Convênio de Delegação de Encargos nº PG-001/77, celebrado com o DER-SC., em 28 de Janeiro de 1977, correrão neste exercício de 1978, também, à conta da verba 4.1.1.7.02.00.00.1.714.00 - 64 - Obras de Emergência/78, até o valor de CR\$10.000.000,00 conforme NE nº 006.725-3 de 27 de nov 1978, emitida pela Dr.A D.F./Sv.C.Orç.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Autorização do Sr. Diretor de Obras às fls. 98 datada de 11.12.78 e dos motivos constantes do processo administrativo protocolizado do DNER sob o nº 35.358/74. (Ofício Nº 13/79)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

#### CONVENIO

Em 27 de setembro de 1978 foi firmado Convênio entre a Delegacia da SUNAB

no Estado do Espírito Santo e a Universidade Federal do Espírito Santo para Concessão de Bolsas, de Estágio a Estudantes Universitários conforme dispõe a Instrução Normativa DASP nº 52, de 31 de março de 1976.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

O CIBRIUS - Instituto CIBRAZEM de Seguridade Social, tem sede e foro no Distrito Federal, sendo uma entidade fechada de previdência privada, de duração indeterminada, constituída sob a forma de sociedade civil pela Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, tendo por finalidades primordiais: I - suprir as prestações asseguradas pela previdência oficial aos grupos familiares dos empregados das patrocinadoras da INSTITUIÇÃO; II - promover o bem-estar social dos seus destinatários.

O CIBRIUS será administrado por uma Diretoria Executiva composta de quatro (04) membros: Diretor Superintendente, Diretor de Seguridade, Diretor Finan

ceiro e Diretor Administrativo, competindo ao primeiro representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

As obrigações assumidas pela INSTITUIÇÃO não são imputáveis, isolada ou solidariamente, aos seus membros.

A INSTITUIÇÃO não poderá solicitar concordata, nem está sujeita a falência, mas, tão somente ao regime de liquidação extrajudicial, previsto em lei.

Ao Conselho de Curadores compete deliberar sobre reforma do Estatuto; a extinção da INSTITUIÇÃO e a destinação do seu patrimônio.

Este Estatuto só poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva, em reunião conjunta, sujeita à homologação da PATROCINADORA-INSTITUIDORA e à autorização do Ministro da Previdência e Assistência Social.  
(Nº 591 - 15-1-79 - Cr\$370,00)

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 011/77 - I

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN E A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO TROPICAL DE PESQUISAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-FCTPTA, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CELEBRADO EM 03.06.77.

**Objetivo do Aditivo** - Prorrogar a vigência do Convênio ora aditado até 30 de junho de 1979.

**Assinaturas** - Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN, Woodrow Pimentel Pantoja, pela Secretaria, Carmelo Paoletti e Rodolfo Rohr, pela FCTPTA.

**Testemunhas** - Bartolomeu Cardial dos Santos e Domingos Ferreira Martins

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### EXTRATO CONTRATUAL

**PARTES:** ..... Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool  
Contratada: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo. (Ceagesp)

**OBJETO DO CONTRATO:**... Contrato de locação do imóvel "Armazém Coliseu", sito na cidade de Santos, na Rua João Pessoa, nº 246.

**DATA:**..... Em 14.11.78

**FORMA DE LICITAÇÃO:**... Autorização do Sr. Presidente do I.A.A., no P.A. .... nº 1071/78, em 19.08.78.

**CRÉDITO:**..... Conta nº 3132.1000

**EMPENHO:**..... Despesas Operacionais de Exportação - Superintendência Regional de São Paulo.

**VALOR:**..... Cr\$ 188.825.00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros) mensais.

**PRAZO:**..... 2 (dois) anos.

**ASSINATURAS:** ..... Nilo Arêa Leão, pelo I.A.A.

Hamilton de França Leite, Raul Czarny e Luiz Marimato, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Superintendente e Diretor Operacional pela Ceagesp, (Ofício Nº 1/79)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO INTERIOR E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - SUDECO.

**ESPÉCIE** - Termo de Cessão de Obrigações Contratuais celebrado em 12 de dezembro de 1978, entre o Ministério do Interior e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, de conformidade com o Parecer nº 131/77, de 30.11.77, do MINTER, constante do processo nº 3004/78.

**OBJETO** - Transfere à SUDECO todas as obrigações e responsabilidades assumidas pelo Ministério do Interior, relativamente aos Contratos e Termos Aditivos de prestação de serviços firmados com as seguintes empresas: Elevadores Induco Ltda. Empal Empreiteira Auxiliar de Obras, Cordial - Comércio e Representações Ltda., Springer Brasília Eletrônica e Refrigerações Ltda. e Siemens S.A.

**DO PRAZO** - O prazo do presente instrumento é de trinta dias, a fim de que se efetive a assunção da SUDECO nos encargos cedidos pelo MINTER. (Ofício Nº 9/79)

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

- Espécie:** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio firmado em 08.03.77 entre a Fundação Nacional do Índio e a Associação dos Servidores do Ministério do Interior.
- Resumo:** Ter por finalidade consignar nova disposição legal relativa à classificação das despesas do Convênio Original, no presente exercício.
- Valor:** Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros), à conta dos recursos consignados à FUNAI, Programa: Administração; Sub-Programa: Administração Geral; Atividade 07.021.2264, Administração da Fundação, Elemento de Despesa 5.1.3.2, Serviços de Terceiros, cobertos pelo Empenho número 001/79, de 2.01.79.
- Data e vigência:** Assinado em 02.01.79, com vigência até o ano de 1980. (Ofício Nº 4/79)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato de Contrato nº 1778. - Processo nº 515-000-05374-78. Tomada de Preços nº 33-78. Na forma da decisão extraída às fls. 50v do processo acima citado, foi firmado o Contrato nº 17-78 entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a firma PINRAL

- Pinturas, Reformas e Acabamentos Limitada, para execução dos serviços de reforma e adaptação do Centro de Radiodiagnóstico do Hospital Getúlio Vargas, pelo prazo de 80 (oitenta) dias úteis. A despesa, no valor de Cr\$ 1.142.280,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001-9117-313-16-33-78 datada de 12 de dezembro de 1978. Publique-se.

**Of. 6 - AN SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Ref Proc. INAMPS nº 517000-020.234-78 - Tomada de Preços nº 88-78 - Síntese do Contrato

No dia 27 de dezembro de 1978, foi celebrado o contrato de locação de serviços de limpeza e conservação das dependências ocupadas pelo INAMPS do imóvel situado à Rua Benedito Otoni nº 102 — R.J., entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a firma Conservadora Apolo Ltda., representado no ato pelo Superintendente Regional, Sr. Perycello Tupy Vieira, de um lado, e do outro, por seu Sócio-Gerente, Sr. Dilair Rebelo — CPF número ..... 021.661.517-87. O valor autorizado é de

Cr\$ 1.960.686,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros). Em garantia dos serviços a firma prestou caução de Cr\$ 98.034,30 (noventa e oito mil, trinta e quatro cruzeiros e trinta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, conforme OR 517.003.332 — nº 132-78, juntada por cópia às fls. 52 do processo em referência.

Of. 62 — AN

TERMO ADITIVO  
(Resumo)

Contrato nº 411/77  
Proc.: nº 1.008.892/78

Espécie:

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços técnicos relativos à fiscalização e ao controle tecnológico do concreto estrutural das obras do conjunto Maria Zélia em São Paulo, firmado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a firma CONBRÁS ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Prorrogação do prazo estabelecido na cláusula terceira do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias úteis, contados da data de 16 de setembro do ano de 1978.

Valor:

O valor do contrato é de Cr\$ 2.131.344,00 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros), cabendo ao INAMPS a parcela de Cr\$ 1.305.021,93 (um milhão, trezentos e cinco mil, vinte e um cruzeiros e noventa e três centavos) e ao INPS a parcela de Cr\$ 826.322,07 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros e sete centavos).

Empenho das Despesas:

As despesas decorrentes da prorrogação contratual, na parte relativa ao INAMPS, estão incluídas na Proposta Orçamentária de Obras para 1979 e, na parte relativa ao INPS, foram objeto dos empenhos 05/78, de 12-12-78 e 06/78, de 12-12-78, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, no Estado de São Paulo.

Prazo:

O prazo fixado é o que se acha estabelecido acima, no item "objeto".

(a) José Fuks  
SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E  
ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

**Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Execução de Serviços assinado entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS e a firma DELTA S/A - Empreendimentos e Serviços.

Data: 29 de dezembro de 1978.

Espécie: Execução de Serviços

Objeto do Contrato: Locação de Serviços de Limpeza, Conservação, Portaria e Vigia com relógio para os Blocos A, B, C, D, H e J da SQS 207-DF.

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 44/78.

Crédito Orçamentário: Atividade 2001/9116

Empenho: Rubrica 313.15; Nota de Empenho nº 12/79.

Valor: Cr\$1.556.305,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

ATOS DO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

C O N T R A T O  
(Resumo)

Contrato nº 03/78  
Processo nº 1.008.587/78

Espécie: Contrato para prestação de serviços técnicos especializados firmado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica com sede provisória na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e a firma CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, com sede na mesma cidade e Estado, na Rua Abade Ramos nº 118.

Objeto: Fiscalização e controle tecnológico do concreto estrutural das obras do Centro Previdenciário de Manaus, Estado do Amazonas.

Modalidade de Licitação: O contrato é consequência da Tomada-de-Preços nº SEP-01/78, da qual saiu vencedora a firma contratada, tendo-lhe sido adjudicados os serviços.

Despesa: Cláusula Décima Primeira do contrato - Dotações Orçamentárias - As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício de 1978, à conta da Categoria Econômica "DESPESAS DE CAPITAL, 41 - Investimentos, elementos 411 - OBRAS PÚBLICAS e do Orçamento para o mencionado exercício e respectivo "Plano de Obras" e, nos exercícios subsequentes, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender despesas da mesma natureza.

Parágrafo Único - Foram emitidas 5 (cinco) notas de Empenho nºs 1003-03-501/4/78, NE-1003-03-2201/4/78, NE-1008-03-3001/4/78, NE-1007-03-2801/2/78 e NE-1001-03-1001/2/78 no valor total de Cr\$ 5.074.020,00 (cinco milhões, setenta e quatro mil e vinte cruzeiros), à conta da dotação orçamentária especificada, nesta Cláusula, para atender as despesas inerentes ao presente contrato.

Valor do Contrato: O contrato foi firmado pelo preço global de Cr\$ 10.260.000,00 (dez milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros) a ser pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, de acordo com a aceitação dos relatórios previstos na OS nº SGP-014.42/77 pelo Supervisor da Fiscalização.

Prazo: O prazo contratual é de 630 (seiscentos e trinta) dias úteis, a partir da data em que o Instituto fizer regular comunicação à firma FISCAL para início dos serviços.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Taxas de Câmbio**  
COTACÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 002

Data: 03.01.79

Boletim N.º 001

Data: 02.01.79

MOEDAS	A/V	
	COMPRA	VENDA
Dólar dos Estados Unidos	20,780	20,920
Dólares-Convênio	20,780	20,920
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V	
	COMPRA	VENDA
Dólar dos Estados Unidos	20,780	20,920
Dólares-Convênio	20,780	20,920
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 003

Data: 04.01.79

Boletim N.º 004

Data: 05.01.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA	MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	20,780	20,920	Dólar dos Estados Unidos	20,780	20,920
Dólares-Convênio	20,780	20,920	Dólares-Convênio	20,780	20,920
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN 87/78

EDITAL Nº 4/78

PUBLICA O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS À ASCENSÃO FUNCIONAL

O Diretor da Diretoria de Pessoal, dando cumprimento aos dispositivos contidos na IN nº 87, de 26/6/78 e IN nº 93, de 07/11/78 referentes a vagas e à forma do seu provimento, adiante transcritos:

"Subitem-13.6 (IN-87/78). Os funcionários poderão optar pela Ascensão Funcional na Tabela Permanente do Órgão ou Autarquia a que pertençam, mediante alteração do respectivo regime jurídico, na forma da legislação pertinente. Neste caso, a opção será feita no ato da inscrição do candidato no processo seletivo";

"Subitem-13.2 (IN-87/78). Às vagas existentes no Quadro Permanente concorrerão os funcionários e às da Tabela Permanente, os empregados regidos pela Legislação Trabalhista";

"Subitem 11.1.2 (IN-93, de 07/11/78). Até 15 (quinze) dias após a divulgação das vagas destinadas a funcionários, é facultado aos mesmos o direito da opção de que trata o subitem 13.6 da IN-87/78";

"Subitem 11.3 (IN-87). Os vagos previstos poderão ser computados para Ascensão Funcional, desde que existam recursos orçamentários próprios, liberados pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) da SEPLAN, e sejam criados os correspondentes cargos ou empregos";

I - Torna público o ANEXO referente ao número de vagas destinadas à Ascensão Funcional;

II - Fixa o período de 02 a 15 de janeiro de 1979, para que os servidores estatutários possam manifestar sua opção, para os fins do subitem 11.1.2 da IN-93/78.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1978

MAURÍCIO COUTO CESAR  
Diretor da Diretoria de Pessoal

GRUPO	CATEGORIA	VAGAS EXISTENTES		VAGOS	OBSERVAÇÕES
		QUADRO	TABELA CLT		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			EXISTENTE (*) CLT	
ART - 700	<b>ARTESANATO</b>				
702-A	Artífice de Mecânica .....	40	09	148	(*) Os vagos previstos na última colu na dependêr de criação dos empregos cor respondentes, na forma do item 11.3 da IN.87, repro duzido no prg sente Edital.
703-A	Artífice de Eletricidade e Comunicação .....	06	-	21	
704-A	Artífice de Carpintaria e Marcenaria .....	03	-	12	
706-A	Artífice de Artes Gráficas .....	02	01	10	
SA - 800	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>				
801-A	Agente Administrativo .....	110	85	400	
802-A	Datilógrafo .....	01	03	363	
NS - 900	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR</b>				
901-A	Médico .....	01	-	17	
904-A	Enfermeiro .....	01	-	18	
907-A	Psicólogo .....	-	-	01	
912-A	Agrônomo .....	03	01	06	
914-A	Agrimensor .....	-	01	08	
916-A	Engenheiro .....	05	117	288	
917-A	Arquiteto .....	04	-	03	
918-A	Engenheiro de Operações .....	01	09	02	
920-A	Geólogo .....	-	-	13	
921-A	Químico .....	-	-	01	

GRUPO	CATEGORIA	VAGAS EXISTENTES		VAGOS	OBSERVAÇÕES
		QUADRO	TABELA CLT		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			EXISTENTE (*) CLT	
922-A	Economista .....	11	02	07	(*) Os vagos previstos na última colu na dependêr de criação dos empregos cor respondentes, na forma do item 11.3 da IN.87, repro duzido no prg sente Edital.
923-A	Técnico de Administração .....	15	01	-	
924-A	Contador .....	07	-	08	
926-A	Estatístico .....	-	-	21	
930-A	Assistente Social .....	-	01	11	
931-A	Técnico em Comunicação Social .....	07	-	25	
932-A	Bibliotecário .....	5	-	38	
934-A	Auditor .....	03	-	06	
NM - 1000	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO</b>				
1003-A	Técnico em Radiologia .....	-	-	02	
1014-A	Desenhista .....	43	07	15	
1018-A	Tecnologista .....	45	01	-	
1027-A	Agente de Telecomunicações e Eletricidade ..	-	01	-	
1034-A	Tradutor .....	-	01	05	
1035-A	Taquígrafo .....	01	-	02	
1042-A	Técnico de Contabilidade .....	03	09	29	
1043-A	Agente de Mecanização e Apoio .....	01	-	04	
1044-A	Telefonista .....	02	01	16	

GRUPO	CATEGORIA	VAGAS EXISTENTES		VAGOS	OBSERVAÇÕES
		QUADRO	TABELA CLT		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			EXISTENTE (*) CLT	
SJ - 1100	<b>SERVIÇOS JURÍDICOS</b>				(*) Os vagos previstos na última colu na dependêr de criação dos empregos cor respondentes, na forma do item 11.3 da IN.87, repro duzido no prg sente Edital.
1103-A	Procurador Autárquico .....	19	01	-	
TP - 1200	<b>SERVIÇOS TRANSPORTE OFICIAL PORTARIA</b>				
1201-A	Motorista Oficial .....	09	01	-	
1202-A	Agente de Portaria .....	50	36	61	

**CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 40/79**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 16 (dezesesseis) do mês de fevereiro de 1979, às 15:30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de perfuração/conferência de cartões e gravação em fita magnética, no valor aproximado de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 40/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNFR, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1979

ENGE SALVAN ROBOROMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências  
(Ofício Nº 32/79)

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

EDITAL Nº 1/79

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes do Governo Federal da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Presidente Vargas nº 522, na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro (Brasil), torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, na forma da legislação brasileira, para aquisição do equipamento rodoviário adiante relacionado, destinado ao DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BRASIL), e para a qual podem concorrer firmas fabricantes ou fornecedoras nacionais ou estrangeiras, estas quando sediadas nos demais países membro do BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD) ou na Suíça.

2. O Governo Brasileiro tem firmado um empréstimo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujo produto poderá ser aplicado no pagamento parcial dos contratos decorrentes desta licitação.

3. As propostas e demais documentos deverão ser entregues no dia 6 de março de 1979, às 10.30 horas na sede do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Borges de Medeiros, 1555 - 19º andar, em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

4. Os interessados poderão obter o Edital de licitação e as especificações, bem como outras informações nos seguintes locais:

no Brasil:

- a) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
Grupo Executivo de Concorrências Avenida Presidente Vargas, 534 - 4º andar Rio de Janeiro  
Estado do Rio de Janeiro.

b) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul.  
Avenida Borges de Medeiros, 1555 Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Os contratos a serem celebrados pelos licitantes vencedores serão firmados com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul.

Relação do equipamento licitado:

LOTE	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	Caminhão basculante	30
02	Caminhão oficina	2
03	Caminhão distribuidor de asfalto	2
04	Camionete tipo utilitário	6
05	Camionete tipo Pick-Up	14
06	Carreta de plataforma baixa	4
07	Trator de pneus tipo industrial de 95 HP	4
08	Trator escavo-carregador de pneus, com retro-escavadeira	8
09	Rolo de pneus autopropelido	3
10	Rolo compactador vibratório tendem	5
11	Rolo vibratório rebocável 3/5t	5
12	Rolo compactador portátil	3
13	Retro escavadeira hidráulica sobre esteiras	1
14	Tanque para aquec. de asfalto	6
15	Conjunto de aquecedor de óleo térmico	1
16	Misturador de argamassa betuminosa	8
17	Roçadeira mecânica	11
18	Demarcadora de faixas de tráfego autopropelida	2
19	Espalhador de agregado	3
20	Hidrosemeadora	2
21	Rompedor de pavimento	8
22	Martelete	10

# CONSTITUIÇÃO

## DA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- Emenda nº 1 — de 17-10-1969  
Emenda nº 2 — de 9- 5-1972  
Emenda nº 3 — de 15- 6-1972  
Emenda nº 4 — de 23- 4-1975  
Emenda nº 5 — de 28- 6-1975  
Emenda nº 6 — de 4- 6-1976  
Emenda nº 7 — de 13- 4-1977  
Emenda nº 8 — de 14- 4-1977  
Emenda nº 9 — de 28- 6-1977  
Emenda nº 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético e Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

**CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.224

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973  
com as corrigendas da  
LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

3.ª EDIÇÃO

PREÇO  
Cr\$ 30,00

**MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Lei nº 6.385, de 7/12/1976

Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria  
a Comissão de Valores Mobiliários

DIVULGAÇÃO Nº 1.281

Preço: Cr\$ 5,00

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.252

DECRETO-LEI N.º 2, DE 15/3/75

PREÇO  
Cr\$ 4,00

**ATLETA  
PROFISSIONAL**

REGULAMENTAÇÃO

Decreto n.º 77.774, de 8-6-1976

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.272

PREÇO  
Cr\$ 5,00

**FUNDO DE GARANTIA  
DO  
TEMPO DE SERVIÇO**

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.154

PREÇO  
Cr\$ 5,00

# ÍNDICES

DA

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

**NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

**ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.

**LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00